



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

ACTA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA REALIZADA QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Projecto da Acta nº 4/2022

Aprovada em 23 de Fevereiro de 2023

No dia quatro de Outubro de dois mil e vinte e dois teve lugar a 4ª Sessão Ordinária de 2022, realizada na Sala D. Afonso Henriques - Convento São Francisco -, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – ABERTURA

Informações do Presidente da Assembleia

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Deputados Municipais

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. *Intervenção do Presidente da Câmara*

→ *Informação escrita do Presidente da Câmara à Assembleia Municipal*

→ *Grupos Políticos*

2. *Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativas ao ano de 2022, a aplicar na liquidação e cobrança em 2023 – Votação;*

3. *Derrama do ano de 2022 a liquidar e cobrar no ano de 2023 – Votação;*

4. *Participação Variável no IRS para 2023 – Votação;*

5. *Enquadramento legal da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2023 – Votação;*

6. *Autorização da cessão da posição contratual do revisor oficial de contas da Câmara Municipal de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Votação;*

7. *Situação económica e financeira do Município de Coimbra – Conhecimento;*

7.1. *Parecer do auditor externo- situação económica e financeira em 30/06/2022 da Câmara Municipal;*

7.2. *Parecer do auditor externo- situação económica e financeira em 30/06/2022 dos SMTUC;*

7.3. *Relatório económico-financeiro do 1.º trimestre 2022 -AC, Águas de Coimbra, E. M.;*

8. *Proposta de Reestruturação da Organização dos Serviços Municipais- aprovada a 12.09.22 e rectificada e aprovada a 19.09.22 – “RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS”*

9. *Proposta de Internalização dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra nos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Coimbra – Votação;*

10. *Projecto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial de Cernache e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) – Votação;*

11. *Gabinete de Apoio às Freguesias - Relatório de Execução e Plano de Calendarização de 20 de junho a 2 de setembro de 2022 – Conhecimento;*

12. *Projecto de Regulamento de Utilização de Espaços integrados nos Estabelecimentos Escolares sob Gestão Municipal (utilização de espaços fora do período das atividades escolares) – Votação;*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

13. Projecto de Regulamento Municipal do Prémio de Fotografia Varela Pêcurto – Votação;

14. Proposta de adesão do Município de Coimbra à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC) – Votação;

15. Projecto da Acta nº 3, de 18 de Julho de 2022 - Votação.

Participaram na Sessão os seguintes deputados municipais:

Grupo Municipal Partido Socialista (PS)

Eleitos directos

Luís Marinho, Ferreira da Silva, Luís Silva, Tiago Bolhão, Juvenal Sousa, Rui Claro, Isabel Garcia, Ramiro Simões, Elisabete Lemos, Jorge Fernandes e Arménio Ferraz.

Presidentes de Junta de Freguesia: António Coelho, João Marques, José Santos, Joaquim Pereira, José Salgado, Paulo Cardoso, Diamantino Jorge, João Pimenta, Jorge Veloso e Horácio Costa.

Grupo Municipal (PPD/PSD)

Eleitos directos

Graça Oliveira, Martim Syder, Carlos Figueiredo, Susana Magnólia e Paulo Lopes.

Presidentes de Junta de Freguesia: Francisco Rodeiro, António Teodoro, João Campos, Luís Correia e José Simão.

Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária (CDU)

Eleitos directos

Manuel Rocha, João Pinto Ângelo e Luísa Silva.

Presidentes de Juntas de Freguesia: Victor Carvalho e Jorge Mendes.

Grupo Municipal Nós Cidadãos (NC)

Eleitos directos

Lúcia Ferraz, Nunes da Silva, Lara Martins e Rui Rodrigues.

Presidente de Junta de Freguesia: Rui Soares.

Grupo Municipal Partido Popular (CDS/PP)

Eleitos directos

Jorge Almeida, Helena Mendes, Margarida Pocinho e José Castro.

Grupo Municipal “Cidadãos por Coimbra” (CpC)

Eleitos directos

João Malva e Graça Simões.

Deputado Municipal do PPM

António Cabral Oliveira

Deputado Municipal do Chega

Fernando Duque

Presenças da Câmara Municipal

Além do Presidente da Câmara José Manuel Silva, estiveram presentes os Vereadores, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Oliveira, Miguel Fonseca, Francisco Queirós, Regina Bento, Carina Gomes, e Hernâni Caniço.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mesa

Presidiu à sessão o *Presidente da Assembleia Municipal* Luís Marinho que foi secretariado por Graça Simões, *Primeira Secretária*, e Paulo Cardoso, *Segundo Secretário*.

O Presidente da Assembleia iniciou a sessão quando eram catorze horas e trinta minutos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos pedidos de suspensão de mandatos nos termos do nº 1 do artigo 13º do Regimento da Assembleia Municipal – Mandato 2013-2017, revisto e aprovado em Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2015 e nos termos do nº 1 artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Grupo Municipal Partido Socialista (PS):

A Deputada Municipal **Ana Janelas** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta Sessão, tendo sido substituída pela Deputada Municipal **Elisabete Lemos**.

O Deputado Municipal **David Silva** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta Sessão, tendo sido substituído pela Deputada Municipal **Margarida Branco**.

A Deputada Municipal **Margarida Branco** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta Sessão, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal **Arménio Ferraz**.

O Deputado Municipal **Víctor Parola** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta Sessão, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal **Jorge Fernandes**.

A Deputada Municipal **Ângela Correia** apresentou pedido de *suspensão de mandato* para esta Sessão, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal **José Cortesão**.

Grupo Municipal Partido Social Democrata (PPD/PSD):

A Deputada Municipal **Lídia Pereira** informou a sua não presença nesta sessão por se encontrar fora do país, não pedindo a sua substituição.

I- ABERTURA

O Presidente da Assembleia Municipal deu início à Sessão encetando as inscrições para o “*Período de Antes da Ordem do Dia*”.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

- Certificou a existência de *Quorum*, pelo que declarou aberta, formalmente, a Sessão;
- Referiu que, na actual legislatura, não tinham tido tão elevada participação apelando à compreensão dos trabalhadores dos SMTUC, em nome da mesa, pela Assembleia, enquanto representação da vontade dos cidadãos do concelho, com o recato e respeito recíproco exigíveis. Afirmou ter obtido, junto dos trabalhadores, o compromisso com as regras do bom senso e educação;
- Observou a proposta de Ordem de Trabalhos, anunciando que o *Ponto 6*, no entender da Câmara Municipal, não estava em condições de ser apreciado, pelo que seria retirado. Prosseguiu apresentando o problema, de carácter técnico, que tinha surgido no *Ponto 10*, em que faltavam alguns documentos muito relevantes distribuídos, apenas, no dia anterior.

Intervenção do Deputado Municipal João Malva (CpC): [\(áudio 26:24 a 29:13 minutos - 1ª gravação\)](#)

- Considerou que, devido ao envio tardio da documentação, não existiam condições para apreciação do *Ponto 10*, lembrando as funções que os membros da Assembleia desempenhavam e a impossibilidade de avaliação conveniente dos documentos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

- Questionou a Assembleia, sob proposta do CpC, sobre a Retirada do *Ponto 10* e apurou, por maioria de 16 votos contra, 2 votos a favor e 5 abstenções a *aprovação* da Ordem de Trabalhos incluindo o *Ponto 10*.

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

- Anunciou a Moção sobre a temática dos SMTUC proposta, em tempo, pela CDU;
- Concedeu o direito regimental de intervenção ao colectivo de trabalhadores dos SMTUC, para que manifestassem as suas preocupações, cedendo, para o efeito, 5 minutos a *Francisco José Pires de Sousa*, representante dos trabalhadores dos SMTUC.

Intervenção de Francisco José Pires de Sousa - Representante dos trabalhadores dos SMTUC:

- Apresentou-se como representante dos funcionários dos SMTUC, no âmbito da situação actual dos serviços;
- Dirigiu-se a todos os representantes das juntas de freguesia, imputando-lhes a responsabilidade da falha de transporte nas suas terras;
- Apontou falta de compreensão ao Presidente da Câmara, aquando da reunião plenária, e esclareceu os motivos pelos quais tinham votado contra. Começou por remeter para a altura em que José Manuel Silva, enquanto candidato tinha avançado várias promessas e reflectiu que, passados 9 meses, o Executivo tinha motivado uma greve dos SMTUC por incumprimento da palavra e os transportes “*pioraram 100%*”;
- Questionou a forma e conteúdo do processo de internalização, prevenindo que se tivesse sido detalhado, todos estariam mais esclarecidos e, sendo para melhoramento dos SMTUC, poderiam contar com o apoio do colectivo;
- Afirmou que nenhum dos funcionários presentes era responsável pela má gestão dos SMTUC. Instou que ninguém extinguiria os transportes públicos, criados para servir Coimbra, mas que serviam “*vergonhosamente os municípios*”;
- Contou que, face às reclamações das pessoas que transportava, permanecia calado e recomendava a interpelação do Executivo, porque, enquanto motorista, não tinha alcance expressivo;
- Refutou a ideia de que o Metro Mondego seria factor de instabilidade.

Intervenção do Deputado Municipal João Pinto Ângelo (CDU): ([áudio 21:28 a 26:50 minutos - 1ª gravação](#))

- Partilhou a convicção, certamente comungada por todos, de que defender e desenvolver os Serviços Municipalizados de Transportes de Coimbra era importante, lembrando que o transporte público constituía garantia de insubstituíveis finalidades sociais, territoriais, económicas e ambientais e que o direito à mobilidade a preço acessível era factor central da promoção da coesão territorial e do desenvolvimento social e económico, sendo a mobilidade ambientalmente sustentável, assente numa política de transporte público e colectivo, apresentada como alternativa ao transporte individual;
- Observou que a proposta apresentada carecia de fundamento, de razões de melhoria da eficiência, do volume da extensão da rede, da pontualidade, do que o cidadão constactava diariamente;
- Criticou a falha de abordagem de assuntos, como a eficácia, fiabilidade e qualidade do serviço; o alargamento da rede a todo o Concelho; o melhoramento do desenho da rede e a garantia do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- alargamento de horários; a promoção da utilização do transporte coletivo municipal; as condições de trabalho dos funcionários, garantindo integralmente os seus direitos;
- Apontou a ausência de soluções ou sequer projeções de conjugação dos serviços prestados pelos SMTUC e os serviços que, em breve, seriam prestados pela Metro Mondego, afirmando-a como uma questão essencial para a construção de um plano de mobilidade para Coimbra, determinante para a viabilização do serviço prestado;
 - Explicou que, caso a Assembleia aprovasse a resolução apresentada, caberia ao Executivo Municipal, enquanto autoridade municipal de transportes e através dos órgãos municipais competentes, nomeadamente, o Departamento de Transportes e Mobilidade e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a apresentação, até ao fim do ano corrente, à Assembleia e à Cidade, de uma proposta de trabalho para o encontro de soluções destinadas a assegurar a prestação dos serviços de transporte público e coletivo urbano à globalidade da população do concelho; garantir padrões predeterminados de qualidade, visando a adequação permanente à evolução das necessidades de transportes; projectar a participação do transporte público na definição de estratégias de desenvolvimento do concelho; implementar políticas de qualidade e de ampla divulgação do sistema de transportes coletivos no concelho; fomentar a utilização do transporte público, reforçando a eficiência, a fiabilidade e a qualidade do serviço público prestado;
 - Transmitiu a disponibilidade manifestada pelos trabalhadores, pelos deputados e a obrigação do Executivo em encontrar uma solução comum.

Moção ao Executivo Municipal – SMTUC

Nunca, como nos últimos tempos, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, estiveram na ribalta. Mas não pelas boas razões de melhoria da eficiência, do volume da extensão da rede, da pontualidade, em suma, daquilo que o cidadão constata que não corre bem.

Pelo contrário, a discussão centrou-se na alteração do modelo de gestão em vigor, partindo de uma proposta que, todos somos obrigados a aceitar, carecia de fundamento. Estava em causa uma proposta assente em estudos visando a apreciação da única solução apresentada, de extinção dos SMTUC enquanto serviço autónomo dedicado à gestão e desenvolvimento do transporte público urbano em Coimbra.

Com efeito, não foi sequer encarada a análise da alternativa óbvia: a da razoabilidade da manutenção dos SMTUC, como Serviço Municipal dedicado, dinamizando a discussão pública e participada que se exige, com vista ao aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e a melhoria dos serviços.

Nem uma palavra foi dita pelos autores da proposta em relação a matérias de importância capital. Nem uma palavra é dita sobre como melhorar a eficácia, fiabilidade e qualidade do serviço prestado à população, como assegurar o alargamento da rede a todo o Concelho, como melhorar o desenho da rede e garantir o alargamento de horários, como promover e incentivar a utilização do transporte coletivo municipal, como garantir e melhorar as condições de trabalho dos funcionários, garantindo integralmente os seus direitos.

A proposta de eliminação dos SMTUC nada refere, no concreto, relativamente a soluções (sequer projeções) de conjugação dos serviços prestados pelos SMTUC e aqueles que, em breve, serão prestados pela Metro Mondego. Esta é, contudo, uma questão essencial para a construção de um plano de mobilidade para Coimbra, determinante da própria viabilização do serviço prestado,

A transição energética e a mobilidade colectiva e sustentável enquanto elementos estratégicos para o futuro das cidades e dos territórios, exige que se construa e ponha em prática um plano de acção



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

para o futuro dos transportes públicos municipalizados em Coimbra.

Todos concordaremos que serviço público e municipal de transporte urbano de passageiros é fulcral para o concelho, porque só estes asseguram insubstituíveis finalidades sociais, territoriais, económicas e ambientais, que a todos cabe defender e assegurar. O direito à mobilidade a preço acessível é vital para grande parte da população, sendo factor central da promoção da coesão territorial e o desenvolvimento social e económico, a mobilidade ambientalmente sustentável, assente numa política de transporte público e colectivo, alternativo ao transporte individual,

O desafio que lançamos, sob a forma de resolução/moção, tem por base o consenso amplo, publicamente reiterado por todos os grupos políticos, quanto à imperiosa necessidade de defender e preservar o serviço público municipal de transportes e por isso, para isso, importa decidir rumo e concretizar o trabalho que o garanta.

Pelas razões expostas a Assembleia Municipal de Coimbra, reunida a 04 de outubro de 2022, aprova a seguinte resolução:

Propõe-se ao Executivo Municipal, enquanto autoridade municipal de transportes, através dos órgãos municipais competentes, Departamento de Transportes e Mobilidade e Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a apresentação, até ao fim do corrente ano, a esta Assembleia e à Cidade, de uma proposta de trabalho para o encontro de soluções destinadas a:

- assegurar a prestação dos serviços de transporte público e coletivo urbano à globalidade da população do concelho;*
- garantir padrões predeterminados de qualidade, visando a adequação permanente à evolução das necessidades de transportes;*
- projectar a participação do transporte público na definição de estratégias de desenvolvimento do concelho;*
- implementar políticas de qualidade e de ampla divulgação do sistema de transportes coletivos no concelho;*
- fomentar a utilização do transporte público, reforçando a eficiência, a fiabilidade e a qualidade do serviço público prestado.”*

Intervenção da Deputada Municipal Lúcia Santos (NC): [\(áudio 27:15 a 33:13 minutos - 1ª gravação\)](#)

- Assumi que, aquando da primeira apresentação da proposta de internalização, podia não ter havido o debate suficiente, mas, passados 3 meses, não se justificavam os medos da privatização, dos despedimentos, da necessidade de mais debates e mais reflexões alargadas;
- Avançou que, em 2021, os Serviços tinham fechado com um resultado operacional de cerca de 55.000 euros negativos, apenas porque se tinham aumentado os rendimentos provenientes do subsídio à exploração em cerca de mais 1,9 milhões de euros acima do habitual. Os rendimentos operacionais cobriam apenas 36,2% dos gastos operacionais que, em 2021, tinham aumentado 8,8%. A procura tinha diminuído desde 2019, e a receita de bilheteira representava somente 25,2% dos proveitos globais;
- Lembrou que a proposta de internalização dos SMTUC integrava a estrutura organizacional do município, ainda que detivesse organização autónoma, com orçamento anexado ao orçamento municipal;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Instou que a proposta não pretendia privatizar, propunham a sua internalização, não existiria qualquer prejuízo aos direitos dos trabalhadores. Resumiu que a ideia seria otimizar os recursos, nomeadamente, os recursos humanos existentes na Câmara, colocando-os também ao serviço da gestão dos SMTUC;
- Centrou-se na moção apresentada pela CDU, que referia que a discussão se prendia com a alteração do modelo de gestão em vigor e citou “*não se encarando a alternativa óbvia: a da razoabilidade da manutenção dos SMTUC... com vista ao aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão*”, questionando de imediato “*como é que se aperfeiçoa a gestão, para a obtenção de melhores resultados, mantendo o mesmo modelo de gestão?*”;
- Afirmou o transporte coletivo como um serviço público fundamental, sempre defendido pelo Executivo como central no seu plano de acção. Observou que todos concordavam, com o direito a mobilidade a preço acessível como referido na moção, mas também para garantir as metas de descarbonização a que se propunham;
- Reiterou que qualquer modelo que viesse a ser definido tinha de garantir redução da despesa, uma vez que a receita não aumentava, não podia acarretar aumento de despesa;
- Reforçou que a proposta da CDU na sua moção era unanimemente apreciada, questionando, no entanto, porque não a teriam implementado nos 8 anos em que pertenciam ao executivo do PS;
- Declarou que a proposta vertida na Moção da CDU carecia da substância necessária para constituir uma verdadeira solução e, por isso, não teriam condições de votar favoravelmente.

Pedido de esclarecimento à Mesa do Deputado Municipal João Pinto Ângelo (CDU): [áudio 33:47 a 34:31 minutos - 1ª gravação](#)

- Refutou a ideia de que a Moção se referia à internalização, esclarecendo que apenas defendiam uma nova visão para os SMTUC, face à opção apresentada pelo Executivo;
- Interpelou a *Mesa* no sentido de cingir as intervenções ao conteúdo da Moção.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

- Respondeu a João Pinto Ângelo, dizendo que a *Mesa* não fazia censura ao conteúdo ou à oportunidade, pelo que não competia ao Presidente a avaliação das intervenções.

Intervenção do Deputado Municipal Ferreira da Silva (PS): [\(áudio 36:01 a 40:23 minutos - 1ª gravação\)](#)

- Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes assim como, todos os trabalhadores dos SMTUC presentes naquela Assembleia. Seguidamente afirmou que, a questão da integração dos SMTUC, num departamento da Câmara Municipal, constante na Estrutura Orgânica, conforme constava no *Ponto 9*, da “*Ordem de Trabalhos*”, que o PS iria debater em devido tempo;
- Declarou que, considerando que a CDU, não era oposição, pois era a única força política que fazia parte do Executivo, reunia condições para apresentar uma Moção. Tinha estado no Conselho de Administração, antes das falsas promessas aos trabalhadores ali presentes, por isso compreendia bem a sua posição;
- Informou que o PS compreendia bem a função social dos SMTUC, com mais de 100 anos. Eram serviços integrados na estrutura organizada dos municípios que tinham uma organização autónoma, gerida de forma empresarial por um Conselho de Administração que necessariamente teria de ter ganhos de eficiência e eficácia que conduzissem a uma administração competente com indicadores de satisfação e de sustentabilidade de acordo com os métodos que levassem à permanente manutenção de autocarros;
- Lembrou que o que se pretendia no fundo era prosseguir com a recuperação, antes instalada com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

êxito e que na medida do possível, permitisse manter, renovar e aumentar a frota, alargada às zonas limítrofes do concelho, continuando a servir as populações carenciadas das 31 freguesias, tratando-as com a dignidade que mereciam.

→ Concluiu afirmando que internalizar os SMTUC como ali estava a ser proposto, não era mais do que concentrar a gestão envergonhada em burocracia e mantê-la como Serviços Municipalizados, com um Conselho de Administração autónomo.

Intervenção do Deputado Municipal João Malva (CpC): [\(áudio 40:57 a 45:47 minutos - 1ª gravação\)](#)

→ Declarou, em nome do grupo Cidadãos por Coimbra, censura e rejeição ao governo da Câmara Municipal de Coimbra, justificadas na prática governativa demonstrada pelo Presidente da Câmara que não respeitava a palavra dada aos cidadãos de Coimbra, seus eleitores;

→ Lembrou que, quando José Manuel Silva pertencia à oposição prometia diálogo, tolerância pela diversidade de opinião, respeito pela cidade, uma cidade mais ecológica, amiga do ambiente, cosmopolita e vibrante, mudanças estruturais na cidade. Contrapôs que, ao invés, apenas se assistia a inaugurações de obras dos seus antecedentes ou ao “triste episódio” dos plátanos da Avenida Emídio Navarro;

→ Criticou a” transformação de um candidato que era amigo do gigante verde da Lamarosa num Presidente que assina o abate dos Plátanos centenários da Avenida Emídio Navarro? As tais árvores do “circuito dos gigantes verdes do Município de Coimbra!”. Advertiu que não era apenas ao Presidente e seu Executivo que correspondiam boas ideias e bons técnicos, lembrando a importância da humildade para reconhecer o erro e corrigir o rumo;

→ Citou José Manuel Silva, enquanto membro da oposição a Manuel Machado: “quem atenta contra as árvores, atenta contra a vida”; “abater estas árvores não é progresso, é a mais reles estupidez e mesquinhice humana “e concluiu com recurso às suas palavras adaptadas aos novos tempos “é preciso salvar as árvores do Silva e da serra da coligação Juntos Somos Coimbra”;

→ Justificou a sua rejeição ao Executivo no abate das árvores no âmbito da empreitada de construção da linha do Metro Mondego, grave agressão emocional e ambiental à cidade de Coimbra e a todos os seus habitantes, com consequências dificilmente reversíveis nas próximas décadas. Acusou o processo de obscuro, em que o Presidente da Câmara tinha revelado um desempenho equívoco e contraditório, procurando alijar responsabilidades no passado e nos parceiros da obra, enquanto simulava diálogos com as associações e cidadãos que protestavam e propunham alternativas.

→ Acrescentou que a conduta autocrática se apresentava como modo principal de conduzir as políticas, como o caso dos SMTUC, em que a estratégia, apenas gestonária, sem visão nem respeito pelo património, pelos trabalhadores e pelo bem público, construído e a defender;

→ Afirmou que a manifestação pública de censura e rejeição ao Executivo da Câmara Municipal de Coimbra pretendia sustentar o conjunto de “práticas impróprias e danosas” e recuperar a confiança dos cidadãos e cidadãs nos seus órgãos autárquicos democraticamente eleitos.

→ Reforçou que o CpC exigia mudanças na postura do Executivo, anunciando, desde logo, a intenção de apresentar formalmente uma “Moção de Rejeição ao Executivo”, caso a prática de “políticas danosas para a cidadania e a democracia” persistisse. Convidou os deputados e deputadas do PS e da CDU a juntarem-se à voz de protesto.

Intervenção do Deputado Municipal Carlos Figueiredo (PSD): [\(áudio 46:06 a 46:37 minutos - 1ª gravação\)](#)

→ Dirigiu-se ao Presidente da Assembleia Municipal declarando que entendia que se deveriam focar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

primeiramente na discussão e na votação da Moção apresentada pela CDU, e não incluí-la no “*Período da Ordem do Dia*”, nomeadamente, a discussão do ponto sobre: a “*internalização dos SMTUC*”.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

→ Reiterou o que tinha dito, esclarecendo que a prática, no Período Antes da Ordem do Dia, era de livre abordagem das temáticas com o sentido de oportunidade próprio de cada deputado.

Intervenção do Deputado Municipal Ferreira da Silva (PS): [\(áudio 48:36 a 49:17 minutos - 1ª gravação\)](#)

→ Interveio na tentativa de agilizar o funcionamento da Assembleia e reparou que João Malva tinha intervindo fora do objecto da *Moção*.

→ Apelou à bancada do PSD e demais bancadas para que, no momento da sua inscrição da junto da Mesa, mencionassem se se propunham ou não comentar *Moção*.

Intervenção do Deputado Municipal Fernando Duque (CHEGA): [\(áudio 49:44 a 51:20 minutos - 1ª gravação\)](#)

- Valorizou o passeio ribeirinho *Aeminium*, com as margens do rio cada vez mais acessíveis, aos cidadãos e turistas;
- Abordou o troço da linha férrea Coimbra A- Coimbra B, garantindo que Coimbra A terminava uma função e começava outra, tão ou mais nobre que a anterior;
- Observou que a conclusão das obras do Metro Bus a infraestrutura estaria no caminho da ineficiência, pela triplicação de meios de transporte, SMTUC, Ecovia e Linha Férrea;
- Considerou que com Coimbra B plenamente integrada, proporcionar-se-ia uma verdadeira zona ribeirinha, com margens cheias de bicicletas, lindos passeios e zonas de lazer complementadas por cafés e restaurantes em que as pessoas poderiam sentir a continuidade do Choupal até à Lapa dos tempos modernos;
- Sugeriu, a médio prazo, mais uma ponte pedonal para construir uma zona de centralidade e de apoio à baixa, unindo margens, com uma nova ligação de fácil acesso e acrescentou a existência de mais de 40 mil metros quadrados de terreno que poderia ser arborizado.

Intervenção do Deputado Municipal Juvenal Sousa (PS): [\(áudio 52:03 a 55:41 minutos - 1ª gravação\)](#)

- Declarou que vinham a assistir a intervenções públicas do Presidente da Câmara de Coimbra sobre os SMTUC, nomeadamente quanto á sua internalização, reafirmando que os SMTUC estavam falidos pela má gestão do passado e que a Autarquia só podia intervir se a gestão daqueles serviços passasse para a alçada da Câmara. Os SMTUC tinham mais de 1 século de história e eram fundamentais para a identidade de Coimbra, desempenhando um papel importante na economia ambiental e social. Eram um pilar fundamental na mobilidade dos cidadãos e naquele contexto importantíssimos para todo o concelho. As vantagens que o transporte público tinha sobre o transporte individual em termos ambientais estavam há muito tempo provadas;
- Declarou que não podiam esquecer ou escamotear que o investimento feito na melhoria da frota no mandato anterior e no sentido de tornar Coimbra mais limpa, designadamente na renovação da frota com a aquisição de veículos 100% elétricos, tinha sido uma excelente resolução. Eram aqueles serviços que o Dr. Silva queria agora destruir, preparando o caminho para a sua privatização, esquecendo a sua função social e proteção à população mais desfavorecida;
- Conclui afirmando que Partido Socialista exigia ao Executivo que resolvesse o problema da sua sustentabilidade económica sem colocar em causa os SMTUC. Os Socialistas exigiam á Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Coimbra uma política sistemática de investimento nos SMTUC que permitisse a modernização da frota, bem como o reforço do seu quadro de pessoal, de forma que os autocarros chegassem a todos os locais do concelho. Mas o Dr. Silva tinha proferido inúmeros disparates àquele respeito, disparates que mais pareciam anedotas e serviam para enganar os utentes. Citou dois exemplos; *“Armado em vendedor de automóveis procedeu à venda do Audi A 8 desta Câmara por 41,800 euros, dinheiro que disse ser aplicado na compra de dois autocarros para os SMTUC. Desconhecemos o lucro auferido por quem o adquiriu. Penso que quando o Dr. Silva fez aquela afirmação já teria conversado com a Sra. Vereadora Ana Bastos, Presidente do CA dos SMTUC para encomendar uns brinquedos para crianças, umas dezenas de autocarros em miniatura a distribuir pelas creches e infantários do Concelho. Pois autocarros de transporte coletivo dignos, com esse dinheiro, não comprou nenhum”*. A outra anedota era aquela com que tinha brindado todos os cidadãos em não proceder aos festejos da passagem de ano de 2021/2022, com os tradicionais concertos musicais e fogo de artifício para com aquela poupança ajudar financeiramente os SMTUC. Afinal tinha vindo a saber-se que ali perto das instalações dos SMTUC, tinha sido comemorada a passagem de ano com taças de Champanhe, as sem a presença dos cidadãos conimbricenses.

Intervenção do Deputado Municipal Francisco Rodeiro (PSD): [\(áudio 56:14 da 1ª gravação a 05:09 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Dirigiu-se ao representante dos trabalhadores dos SMTUC presentes na sala, José Pires de Sousa, afirmando que, enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, tinha muito interesse em saber as condições financeiras que afectavam os SMTUC e, em concreto, os seus funcionários, nomeadamente, nas condições de trabalho. Era sabido que a situação financeira era grave, e, como o próprio trabalhador tinha reconhecido a qualidade dos serviços prestados ao público tinha piorado substancialmente nos últimos anos. Tal situação de asfixia financeira e de descalabro da gestão era devida essencialmente à administração ruínosa dos mandatos do PS à frente da Câmara Municipal e dos SMTUC, sempre com apoio do vereador da CDU;
- Acrescentou que a privatização dos SMTUC, imputada pelos partidos de esquerda ao PSD, era uma falsa questão, que apenas servia para branquear o comportamento da maioria socialista/comunista na Câmara Municipal, impossibilitando uma reforma séria e coerente dos SMTUC.
- Declarou que considerando que o estado das coisas era reconhecidamente insustentável, então era razoável dar uma oportunidade à actual maioria na Câmara Municipal de introduzir meios alternativos, que não passassem pela privatização, mas, sim, pela internalização dos SMTUC na estrutura da Câmara Municipal, reforçando, até, os direitos e as garantias dos seus trabalhadores;
- Concluiu afirmando que daí, a Moção apresentada pela CDU fosse, na verdade, redundante porque, com ela, a situação de descalabro financeiro dos SMTUC iria continuar e, por via disso, agravar-se-ia a má qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, como reconhecia o Senhor José Pires de Sousa.

Intervenção do Deputado Municipal João Pinto Ângelo (CDU): [\(áudio 05:31 a 06:46 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Questionou o Presidente da Assembleia Municipal sobre se o apelo do Deputado Municipal Francisco Rodeiro ao Presidente do Executivo, tinha qualquer cabimento regimental/legal para retirar um Ponto da *“Ordem de Trabalhos”* que era apenas e só, da competência da Mesa e da apreciação obrigatoriamente dos deputados municipais;
- Apelou ao Presidente da Assembleia Municipal que *“pusesse ordem naquele tipo de intervenções”*.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da Deputada Municipal Isabel Garcia (PS): [\(áudio 07:18 a 12:01 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Recordou que, no passado dia 15 de Setembro, o Serviço Nacional de Saúde tinha completado o seu 43º aniversário e informou que, a propósito, a Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos tinha realizado, durante 3 dias o simpósio "*As crises sociais e o impacto do SNS*", homenageando o Prof. Mário Mendes, Secretário de Estado da Saúde do então Ministro dos Assuntos Sociais, Dr. António Arnaut;
- Contou que, à semelhança dos anos anteriores, tinham regado a "*Oliveira SNS*", iniciativa da Liga dos Amigos dos Hospitais da Universidade de Coimbra que em 2009 plantou a primeira oliveira SNS no Parque Verde, em parceria com extinta Liga dos Amigos do Hospital dos Covões e com a presença do Doutor António Arnaut, a que se associou, em 2014, a SRCOM
- Afirmou que a iniciativa contava desde 2009 com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra e que, no presente ano, tinha marcado presença o Ministro da Saúde, Dr. Manuel Pizarro;
- Reforçou a intervenção da Vereadora Regina Bento na reunião do executivo camarário relativa aos transportes para alunos com necessidades educativas especiais e imputou ao Executivo "*uma insensibilidade gritante*", reportando o contacto infrutífero por parte das famílias. Lamentou que passados 16 dias do início do ano lectivo, as famílias tivessem de lidar com mais uma dificuldade, inexistência de transporte que permitisse aos seus filhos a oportunidade de frequentar a escola como as outras crianças;
- Transmitiu o desabafo de um Encarregado de Educação que, depois de várias tentativas de contacto, a indicação que obteve junto da Divisão de Educação foi para "*tirarem o passe junto dos SMTUC*";
- Denunciou a situação "*agravada pela desumanização com que este assunto está a ser visto e não tratado por este executivo*" e avançou que os municípios limítrofes tinham garantido o transporte a estes alunos na abertura do ano lectivo;
- Dirigiu-se ao Presidente da Câmara e afirmou que a educação, direito garantido legalmente para todas as pessoas sem qualquer discriminação, devia ser protegido respeitado e cumprido "*Não basta apresentar desculpas e justificações, é preciso arranjar soluções. Temos esperança (...) este assunto seja resolvido de imediato.*"

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

- Informou que tinham sido depositados na *Mesa* três requerimentos subscritos pelo Deputado Rui Claro a quem concedeu 1,5 a 2 minutos para que pudesse explicar a natureza dos mesmos.

Intervenção do Deputado Municipal Rui Claro (PS): [\(áudio 12:40 a 16:38 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Referiu que, no seguimento das anteriores sessões onde não tinham sido respondidas questões suscitadas ou informações solicitadas pelo grupo municipal do PS, vinha reforçar as mesmas interrogações em formato escrito, no exercício do direito de oposição;
- Anunciou os assuntos dos requerimentos. Sendo que o primeiro (cfr. Anexo I) se detinha com a tempestividade e a forma de concretização da carreira de agentes únicos dos motoristas dos SMTUC, enquadrados, até ao momento, na carreira de assistente operacional e instou "*já foi solicitada audiência aos partidos com assento parlamentar?(...)à respectiva tutela? Que acções foram desenvolvidas? (...) Não cabendo à Camara Municipal legislar neste sentido, cabe-lhe, contudo, pugnar por esse reconhecimento!*"
- Prosseguiu com o segundo requerimento (cfr. Anexo II) que se prendia com as nomeações em regime de substituição e com a abertura dos respectivos procedimentos no prazo legal, apelando à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

transparência de processos;

- Finalizou com o terceiro requerimento (cfr. Anexo III), relativo à localização do Tribunal Central Administrativo no antigo Quartel-General da Rua Antero de Quental, sendo que tinha sido pedida audiência à Ministra da Justiça a 28 de Maio, desde Junho que pediam esclarecimentos para, em conjunto, construírem soluções;
- Comentou que chamar um acto de gestão à extinção dos serviços municipalizados de transportes “*é, de facto, uma traição aos coimbrincenses, como propalado numa reunião de vereação! A gestão é sua Senhor Presidente, a responsabilidade é sua!*”;
- Terminou dirigindo-se a Francisco Rodeiro salientando que apesar de aprovada em reunião de Executivo, com parcos estudos ou fundamentação de custos, pertencia, presentemente, à Assembleia votar, elucidando que as mudanças se faziam com estrutura e com todos.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

- Apelou ao bom senso, esclarecendo que, quando se entregava um requerimento, a Assembleia teria de o enviar à Câmara para diligenciar as respostas a prestar. Acrescentou que o requerente tinha o direito de explicar, minimamente, ao que se propunha, no entanto, advertiu que o ensejo não deveria ser para desenvolver uma questão de fundo.

Intervenção do Deputado Municipal Ramiro Santos (PS): [\(áudio 17:30 a 21:56 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Comentou, na qualidade de representante dos trabalhadores dos SMTUC onde tinha trabalhado 22 anos, devendo aqueles anos à responsabilidade da gestão ao PS, a intervenção de Francisco Rodeiro, Presidente de Junta de Santo António dos Olivais. Observou que, dos 22 anos, o último tinha sido do PSD, 8 anos do PS e os 12 anteriores de maioria absoluta do PSD;
- Remeteu para a Feira Popular cuja sugestão de entrada gratuita para o recinto tinha sido respondida no termos do Presidente da Câmara “*os cidadãos agradecem que tudo seja gratuito, mas há limites*”. Confirmou, apesar da resposta, que as entradas tinham sido gratuitas, com o acordo estabelecido, com a colaboração da Câmara Municipal no valor de 15 mil euros, inferior ao necessário e expectável, uma vez que, em anteriores mandatos, tinham disponibilizado 4 vezes mais;
- Criticou a falta de comunicação e conseqüente descoordenação, que resultou nas festas da cidade com organização bicéfala e verificou que, em contraste com ano 2019, o saldo entre o “*Deve*” e o “*Haver*” voltava a estar desequilibrado. Observou que a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, cujo contabilizado tinha receitas na ordem de 106 mil euros, custos na ordem de 153 mil euros, e considerando que não estavam incluídos nos custos o trabalho desenvolvido pelos funcionários da União de Freguesias, o saldo negativo era de 47 mil euros. Um terço do valor global da organização;
- Reforçou que, desequilibrado e muito negativo, o orçamento da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas no ano de 2022 dispunha de pouco acima de um milhão de euros, pelo que o saldo negativo da Feira Popular iria significar privar os fregueses de outros bens essenciais para uma vivência de qualidade;
- Dirigiu-se ao Presidente da Câmara declarou que “*talvez (...) a internalização da Feira Popular de Coimbra nas festas da cidade, possa ser a solução ideal, através de um programa adequado e em simultâneo, que permitirá a cada cidadão, a escolha da área mais do seu agrado, a cada momento*”, deixando, no entanto, a mensagem de que o PS se disponibilizava para ajudar a encontrar a solução que servisse a cidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Deputado Municipal Manuel Rocha (CDU): [\(áudio 22:15 a 29:09 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Declarou que naquele mesmo dia, num concelho vizinho de Coimbra, havia pelo menos uma criança com necessidades educativas especiais que não iria à escola naquela Cidade porque não se tinha decidido quem garantisse a sua deslocação. Entre o lugar em que residia e a sua escola tinha-se levantado a fronteira da municipalização e, lá longe, o poder central tinha deixado de estar preocupado com os que tinha abandonado. Aquele era um pequeno, mas real, exemplo do golpe de estado que o velho e agora renascido “*arco do poder*” tinha preparado, em permanente e estreita colaboração. Não tinha sido diferente no que tocava à ferrovia. Ainda que o inábil Ministro dos Transportes “*viesses jurando amores ao caminho de ferro*”, não se lhe conhecia nenhuma medida de defesa do transporte ferroviário, para além de uns “*power-pointes*” e um par de assinaturas em papel molhado. As políticas do PS e do PSD que tinham eliminado quase todos os ramais ferroviários de Portugal eram a expressão de um acordo “*de regime*” que tinha empobrecido todas as esferas da economia de um país com enorme potencial;
- Também em Coimbra aquele descontentamento tinha expressão vária, também eleitoral. Dir-se-ia que o povo votava fora do “*arco do poder*” quando recusava “*mais do mesmo*” e ainda não tinha vencido o “*medo do papão*”. Era o que tinha acontecido em Coimbra havia, aproximadamente, um ano. A opção por soluções fora dos chamados partidos tradicionais vinha fazendo o seu caminho que seria de ânimo ou de desânimo, assim as políticas correspondessem, ou não, às expectativas dos eleitores. Por isso, consideravam essencial estarem atentos às vozes dos cidadãos em todos os momentos da vida política. Atentos àqueles que se ofendiam perante o abate indiscriminado de árvores, permitindo a uma empresa que ninguém tinha elegido a destruição do património comum. A mesma empresa, aliás, que se preparava para destruir o espaço sagrado da educação das crianças, na Solum, apenas porque o autocarro a pilhas que tinha inventado era incompetente, também a fazer curvas;
- Informou que governar de novo não deveria ser outra coisa do que conseguir encontrar novas soluções. Pois se o povo tinha votado diferente não teria sido para ouvir, uma e outra vez, que “*o que estava mal hoje era culpa do que ontem tinha sido mal decidido*”. Pior ainda quando a justificação eram as verbas de uma Europa que, como se sabia, aprovava e desaprovava quadros financeiros como quem mudava de camisola. Que quadro financeiro podia ser mais forte do que a vontade dos decisores políticos respaldados nos eleitores? Num mundo justo, em tempo de perda, perderiam todos e em tempo de ganho todos ganhariam. Fosse pelas razões que fosse. Mas não era aquilo que vinha acontecendo. Sabiam do comportamento dos tais mercados, e dos seus donos, que o aumento do preço da simples beringela nas prateleiras da grande distribuição nunca era acompanhado do aumento do preço ao produtor; e quisessem todos, mais mil exemplos estariam disponíveis para demonstrar que a única subida sustentada na nossa sociedade era a dos lucros dos grandes negócios. Na avalanche da subida de preços e do aumento das taxas de juro, que golpeavam o poder de compra e o nível de vida da maior parte da população. Havia quem “*surfasse a onda levantada*” e acumulasse lucros fabulosos beneficiando da especulação que tinha adquirido estatuto de fenómeno natural. Os salários, as reformas e as pensões chegavam cada vez menos para sustentar famílias inteiras dos concidadãos que, mesmo trabalhando, nunca saíam da linha de fronteira da pobreza. Sofriam também as micro, pequenas e médias empresas presentemente duramente atingidas pelos custos matérias-primas, da energia e dos combustíveis, e pela redução do consumo resultante da perda de poder de compra do povo português. Sabia que ao fazer aquelas afirmações que haveria quem reclame interiormente; “*lá vêm estes com a mesma cassete de*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

sempre”. A verdade, porém, era que a quase totalidade dos que ali se sentavam naquela Assembleia não se livravam da preocupação com a reforma que viria, a falta de saúde que era condição das velhices, a incerteza pelo futuro dos filhos e netos;

- Relembrou que já tinha ficado dito, mas nunca era demais repetir: *“o aumento dos preços e o crescimento das desigualdades e injustiças sociais tem como origem e principal causa a especulação dos grupos económicos, que fazem disparar os preços para obterem lucros extraordinários (tantos, que a até a presidente da Comissão Europeia reclama, ela, que foi nomeada para garantir o festim)”*. Bastava andar pelos lugares, fosse o autocarro, o mercado, a sala de espera do centro de saúde, a secretaria de uma escola, para perceber que o descontentamento e a zanga eram o traço dominante do estado de espírito de toda a gente. Enquanto não se combatesse o aumento do custo de vida e a degradação da situação económica não havia a chamada paz social. Era preciso *“aumentar os salários, as reformas e pensões, fixar os preços máximos de bens essenciais, resolver o problema da habitação, dar destino público à saúde e à educação, tributar os lucros extraordinários dos grupos económicos, estimular a produção nacional, reforçar as políticas sociais e o investimento nos serviços públicos”*;
- Concluiu afirmando que a situação de governo do país que lhes tinha cabido herdar era a do acordo entre os dois partidos que reunissem o maior número de eleitos nos órgãos de poder. O período da vida política que tinha introduzido uma variação na pura e dura política de alternância, a que vinham assistindo ao longo de 50 anos de democracia, tinha servido para assustar o poder económico e recuperar alguns direitos para o cidadão comum, mas nunca tinha sido suficiente para promover o progresso do país. Tudo o que era estruturante naquele país à deriva era resultado do acordo entre PS e PSD. Poderiam ali desfiar o novelo das coincidências governativas, mas ficarse-iam por aquela que era fundamental, e prometia danificar pilares essenciais a democracia portuguesa: *“a municipalização”*.

Intervenção do Deputado Municipal José Simão (PSD): [\(áudio 29:35 a 30:41 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Remeteu para o mandato anterior em que a Feira Popular de Santa Clara beneficiava de parcos 50 mil euros, comparando com o actual Executivo, que proporcionava apenas um terço desse valor e com excesso de burocracia. Instou que o relatório de contas traduzia o sucesso da Feira Popular.

Intervenção do Deputado Municipal João Campos (PSD): [\(áudio 30:57 a 33:10 minutos - 2ª gravação\)](#)

- Retomou as palavras de Manuel Rocha e afirmou que a Moção apresentada era *“inócua”*, pelo que, enquanto Presidente da União de Freguesias de Coimbra, votaria contra por ser desprovida de soluções;
- Questionou a intervenção de Ramiro Simões *“internalização da Feira Popular? Que falta de respeito é essa para com as juntas de freguesia? (...) Nós não fazemos parte da Câmara Municipal de Coimbra como faz parte os SMTUC!”*;
- Lembrou que a obra do Metro Mondego estava consignada desde 2020 e perguntou se ninguém tinha observado o trajecto e o plano que previam o abate dos plátanos.

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal:

- Propôs- se a fazer a intervenção relativa ao *Ponto 9*, para que os trabalhadores dos SMTUC presenciassem, e a comentar o que Francisco José Pires de Sousa, representante dos trabalhadores, tinha enunciado;
- Esclareceu que a venda do *“carro de luxo”* *aludido* pelo deputado do PS, tinha servido para comprar dois autocarros dos transportes do Barreiro que circulavam;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aclarou que a questão de o pai da criança com necessidades especiais não ter tido resposta pela Câmara Municipal “*é verdade e é mentira (...) ou seja, o pai enviou emails para a Câmara, mas para o endereço errado e, portanto, os emails não foram recebidos*”;
- Questionou o relato de ter sido proposto, ao pai de uma criança com 0% de autonomia, adquirir um passe junto dos SMTUC, garantindo que a Câmara não avançaria resposta desadequada. Recomendou que a pessoa que, alegadamente, tivesse recebido a resposta fizesse uma participação formal sobre o sucedido e que a pessoa fosse identificada. Recusou liminarmente a imputação dessa acção à Câmara;
- Observou que existiam 80 rotas de transporte para crianças com necessidades especiais e que as consequências da guerra da Ucrânia dificultavam as candidaturas, mas no dia anterior tinham sido solucionadas 15 rotas num trabalho activo de resolução para servir convenientemente todas as crianças. Reafirmou que não existiam crianças sem transportes para outros concelhos.
- Reiterou que, quanto à carreira de Agente Único, a prerrogativa era do governo PS a quem já tinham instado e interpelado formalmente sem sucesso;
- Informou que ainda não existia decisão sobre a criação do Tribunal Administrativo do Centro e que tinham proposto, formalmente ao governo, a localização em Coimbra. Sendo um dos possíveis locais possíveis, o Quartel-General que, teoricamente, estaria destinado a construção de residências para estudantes, independentemente da existência de inúmeros locais;
- Acusou de desrespeitosa, para com a Junta de Santa Clara, a intervenção que aludia à “*internalização da Feira Popular*”;
- Comentou a intervenção do representante dos trabalhadores do SMTUC, distinguindo “*uma coisa são os SMTUC outra coisa são as nossas promessas! (...) votaram contra porque houve promessas que o Presidente da Câmara não cumpriu!*” e reflectiu que se tratava de um “*falso argumento*” porque não podiam cumprir todas as promessas num ano;
- Lembrou que no plenário, onde tinha estado presente, queriam ter aplicado a opção gestonária aos SMTUC, prevista nas GOP 2023, com um esforço adicional de 300 mil euros para os SMTUC, pagos pela Câmara;
- Contrapôs a justificação da greve no facto dos transportes terem piorado 100% e preveniu “*as greves não melhoram os transportes, portanto também não aceito esse argumento*”. Evidenciou o “*falhanço*” da actual gestão para justificar que não era opção continuar com os serviços municipalizados, responsabilizando todos os que rejeitassem a proposta a ser votada;
- Assinalou o alargamento das linhas sem estrutura para fazer como factor do agravamento da situação dos SMTUC, porque não existiam autocarros e recursos humanos para acorrer a todos os horários;
- Instou que a ideia não era acabar com os SMTUC, era melhorar a gestão dos transportes de Coimbra e esclareceu que não confundiam com projecto Metro Bus, afirmando a sua execução e desenvolvimento;
- Lembrou o saldo negativo que tinham herdado, elogiando, de todo o modo, a sua aplicação nas pessoas e pequenas empresas. Ao que acrescia a guerra na Ucrânia que, por sua vez, representava um corte de 9 milhões de euros no Orçamento de 2022. Explicou que parte desse montante ia directamente para os cofres do Governo, concretizando que o aumento de 2 milhões de euros pelos combustíveis dos SMTUC, cujo imposto aplicável era de 50% revertia para o Governo. Exigiu medidas de apoio às Autarquias, à semelhança do que acontecia com as pessoas e empresas. Invocou “*justiça mínima*”, devolver o valor do aumento dos impostos com combustíveis, energias



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

e matérias-primas, sendo que se tratava de dinheiro que saía dos cofres das autarquias e entrava directamente no cofre do Estado;

- Aquiesceu as palavras de Francisco Sousa e confirmou que os SMTUC não serviam convenientemente os munícipes, deduzindo imediatamente a questão “*então porque não nos deixam mudar nada?*”;
- Prosseguiu com a apresentação do texto preparado para o *Ponto 9* da Ordem de Trabalhos, por respeito e consideração, na presença dos trabalhadores dos SMTUC.
- Remeteu para a altura em que tinham apresentado as propostas de reestruturação da Câmara e dos SMTUC, assinalando a “*violenta reacção político-demagógica*” e referindo que, uma vez criticados por insuficiência de diálogo no processo dos SMTUC, tinham tido a humildade democrática de retirar propostas e intensificar o diálogo;
- Contextualizou a situação dos SMTUC, agravada com os efeitos da pandemia e guerra na Ucrânia, e citou a conclusão do parecer do auditor externo na análise das contas do primeiro semestre de 2022 dos SMTUC “*Concluimos o nosso parecer expressando a nossa opinião de que a posição económica dos SMTUC mantém a debilidade tradicional decorrente da sua atividade deficitária, agravada com a pandemia, a qual é compensada com os subsídios à exploração.*”;
- Observou que a despesa anual da Câmara Municipal em recursos humanos, somando os trabalhadores da Câmara e dos SMTUC, significava 54 milhões de euros aos contribuintes e, por isso, estavam incumbidos de melhorar a situação actual, principalmente, quando os efeitos da guerra na Ucrânia “*inesperadamente roubam 9 milhões de euros ao orçamento da Câmara de 2022*”;
- Informou que os serviços municipalizados não dispunham de personalidade jurídica, não tinham património próprio, as contas eram consolidadas com as contas do Município e integravam a estrutura organizacional do Município, embora possuíssem uma organização autónoma, pelo que instou “*ou seja, de facto os SMTUC já estão internalizados na Câmara, fazem parte da Câmara*”;
- Explicou que a solução proposta consistia apenas na junção efetiva dos ativos dos SMTUC e da Câmara, passando as competências no domínio da prestação do serviço público de transportes para as unidades orgânicas específicas e reforçadas com os ativos de ambos os lados;
- Particularizou o caso de áreas instrumentais, como recursos humanos, serviços financeiros, contratação pública, serviços de informática, entre outras, em que as tarefas seriam distribuídas internamente pelas diversas unidades orgânicas municipais competentes em razão da matéria, otimizando os recursos técnicos e humanos disponíveis;
- Aludiu à solução apresentada como medida básica de boa gestão e elencou alguns dos seus aspectos positivos, como: otimizar, sem despedimentos, a organização dos serviços e a gestão conjunta dos recursos humanos, com redução de custos da estrutura fixa alocada exclusivamente aos SMTUC; agilizar procedimentos burocráticos, nomeadamente, certos atos jurídicos que exigem a intervenção do Município; reforçar as competências técnicas dos serviços e a sua capacidade de responder às necessidades dos SMTUC, criando massa crítica em matérias específicas como recursos humanos, contratação pública, apoio jurídico e informática; garantir a articulação e coordenação entre os vários modos de transporte urbanos, em estratégias e políticas globais de mobilidade e gestão do sistema de estacionamento e de controlo de tráfego; agilizar a articulação do Município com as diferentes entidades intervenientes nas políticas de mobilidade e transportes, designadamente com a Metro-Mondego, a CIM e a Entidade de Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, em fase de constituição; manter intacto o “*imenso património de experiência adquirida ao longo dos anos pelos SMTUC e pelos seus trabalhadores*”, na medida



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- em que, continuando a Câmara a desempenhar integralmente a missão de serviço municipal de transporte urbano de Coimbra, o património de conhecimento e experiência seria necessário diariamente; gerir com rigor os meios existentes para servir mais povoações com os SMTUC, pelo que os Presidentes de Junta iriam *“receber da Câmara um apoio ao funcionamento que nunca tiveram até hoje, não bloqueiem esta proposta, pois são dos principais interessados na sua aprovação, para cortarmos gorduras, procedermos a uma gestão rigorosa dos parques meios existentes e libertarmos mais recursos para as suas Juntas e fregueses”*;
- Lembrou a reunião de 20 de julho, em que tinha estado presente a advogada da Comissão de Trabalhadores, e tinha afirmado que os trabalhadores manteriam intactos todos os seus direitos e deveres, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), e que a sua segurança contratual seria reforçada com o processo de internalização. Acrescentou que, apesar dos esclarecimentos prestados, a Comissão de trabalhadores emitiu, a 24 de agosto de 2022, parecer negativo, sem fundamentar as razões subjacente, recordando que, sendo um parecer obrigatório, não era vinculativo. Registou com agrado que a Comissão de trabalhadores, em declarações públicas, tivesse reconhecido que a internalização teria o efeito positivo de permitir resolver questões administrativas dos SMTUC e deduziu *“é exatamente esta a motivação da internalização, resolver problemas administrativos e de gestão gerados pelo atual modelo de gestão”*;
 - Recusou o argumento do referendo entre os próprios para obstaculizar a reforma da Câmara e dos SMTUC, lembrando que nenhum processo de reestruturação das Câmaras Municipais era sujeito a referendo dos trabalhadores;
 - Citou o parecer do SINTAP, a 31 de agosto de 2022, cuja pronuncia não expressava qualquer efeito prejudicial da internalização: *“o Sintap reitera, tal como transmitiu na reunião com o Sr. Presidente e o Conselho de Administração dos SMTUC, tratar-se de um modelo de gestão, o que cabe ao Executivo Municipal e ao escrutínio dos Órgãos da Autarquia. O Sintap está e estará ao lado dos trabalhadores na defesa dos seus postos de trabalho, independentemente daquele que for o modelo de gestão”* ;
 - Prosseguiu com o parecer do STAL, a 25 de agosto de 2022, onde estava expresso que *“a internalização dos SMTUC mantém intacta a natureza pública do serviço e reforça a responsabilidade do município na sua prestação.”* Referindo ainda que *“um cenário privatizador seria mais “fácil” no âmbito do modelo de serviços municipalizados”*. Reflectindo, por fim, *“É curioso que PS e PCP queiram manter os SMTUC num modelo de mais fácil privatização!”*
 - Avançou uma novidade, resultado da ponderação da sugestão apresentada pelo STAL: a criação da Comissão Paritária de Acompanhamento do processo de internalização dos SMTUC, composta por um representante da Comissão de Trabalhadores, por um representante dos sindicatos representativos dos trabalhadores dos SMTUC, pelo presente signatário, pelos membros do Conselho de Administração e por um dirigente municipal a indicar oportunamente;
 - Afirmou que a denominação SMTUC manter-se-ia como Serviço Municipal de Transportes Urbanos de Coimbra, garantindo que os SMTUC continuariam a ser, sempre, um serviço público municipal dos munícipes de Coimbra;
 - Instou que os transportes públicos tinham de ser o meio de transporte privilegiado pela maioria das pessoas, independentemente da sua condição social, nomeadamente para melhorar a qualidade de vida urbana e ganhar o desafio climático.
 - Resumiu que a reestruturação dos SMTUC, com a sua internalização formal na Câmara, respeitava todos os direitos e deveres das trabalhadoras e dos trabalhadores dos SMTUC, acrescentava a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- aplicação automática do ACEP e permitia gerir os SMTUC com mais rigor e espírito de equipa alargada para além de corresponder aos legítimos anseios laborais, nomeadamente a carreira de Agente Único. Continuando, a Câmara Municipal, a exigir e a aguardar uma resposta do Governo;
- Refutou a estratégia de ausência de diálogo com a oposição imputada pela CDU, reiterando que as propostas apresentadas tinham sido debatidas, construídas e consensualizadas, em reuniões e por escrito, entre os sete vereadores com pelouro da Câmara Municipal de Coimbra.
 - Reconheceu que, quanto ao modelo de gestão dos SMTUC, não existiam muitas alternativas: *“Ou eram privatizados, ou empresarializados, ou mantinham a situação de serviço municipalizado, ou são incorporados num departamento da Câmara.”* Explicou que a privatização era rejeitada por todos, incluindo pelos próprios, sublinhou. Observou que a empresarialização, apreciada pelo PS, nunca seria aprovada pelo Tribunal de Contas e *“conduziria à destruição dos SMTUC”*. Apontou as duas alternativas restantes: *“manter tudo como está, ou juntar os SMTUC num departamento de maiores dimensões e mais competências, beneficiando os SMTUC e a Câmara”*.
 - Acusou a CDU de não apresentar qualquer proposta de solução, apenas uma moção *“deserta e inofensiva”*, sobre questões em que a Câmara se encontrava a trabalhar, nomeadamente, a constituição da Entidade de Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra;
 - Instou na urgência da revisão dos horários das linhas, corresponsabilizando PS e PCP pelos 8 anos anteriores e reportando as necessidades dos SMTUC que, por falta de dimensão da equipa, não conseguiam responder às exigências do processo, em quantidade e em tempo útil. Evocou esta, como mais uma das vantagens da internalização, reforçar as competências do Departamento dos Transportes para que o trabalho muito urgente fosse desenvolvido e concretizado.
 - Afirmou que a proposta apresentada tinha sentido construtivo da união e conjugação de esforços, da fusão de serviços duplicados, de aceleração de decisões e de combate ao desperdício, ao invés de *“cortar cabeças”* como proposto em plenário;
 - Declarou expressamente *“se não nos deixam aplicar uma solução para os SMTUC, relativamente à qual são reconhecidos efeitos positivos, que não implica nenhuma consequência concreta negativa para os trabalhadores e para os munícipes, e que no futuro até poderia ser revertida por um outro executivo (...) aqueles que chumbarem, naturalmente, passarão a assumir a responsabilidade dos atuais problemas dos SMTUC”*

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

- Colocou à votação a *“Moção ao Executivo Municipal – SMTUC”*, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU e assinada pelo Deputado Municipal João Pinto Ângelo, informando que não iria ler todo o documento, mas sim, a parte mais relevante que era parte final da mesma:
 - *assegurar a prestação dos serviços de transporte público e coletivo urbano à globalidade da população do concelho;*
 - *garantir padrões predeterminados de qualidade, visando a adequação permanente à evolução das necessidades de transportes;*
 - *projectar a participação do transporte público na definição de estratégias de desenvolvimento do concelho;*
 - *implementar políticas de qualidade e de ampla divulgação do sistema de transportes coletivos no concelho;*
 - *fomentar a utilização do transporte público, reforçando a eficiência, a fiabilidade e a qualidade do serviço público prestado.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Concluiu afirmando que os trabalhares se encontravam disponíveis assim como os deputados municipais e também o Executivo Municipal teria a obrigação de se disponibiliza e para solucionar aquela situação.**

Deliberação nº 36/2022

A Assembleia Municipal, deliberou, por *maioria*, com 29 votos a favor (22 - PS; 5 - CDU e 2 - CpC) e 21 votos contra (10 - PSD; 5 - NC; 4 – CDS-PP; 1 - PPM e 1 - CHEGA) e, sob proposta do Grupo Político Municipal da CDU, datada de 3 de Outubro de 2022, *aprovar*, a **Moção ao Executivo Municipal – SMTUC**.

Declaração de voto do Deputado Municipal João Pinto Ângelo (CDU): [\(áudio 27:01 a 30:44 minutos - 3ª gravação\)](#)

- Esclareceu a única proposta que a CDU tinha feito à Assembleia, resultante das suas competências próprias de fiscalização do Executivo, com o dever de se pronunciar quanto às acções e às omissões;
- Lembrou que todos os deputados estavam incumbidos de responder aos interesses do município e a legitimidade para votar era igual à legitimidade de o Presidente “*vir aqui insultar esta Assembleia, os seus deputados e sua capacidade de decisão*”;
- Referiu que o Representante dos trabalhadores” *foi um homem sério que não mereceu o desrespeito que aqui foi dado publicamente!*”;
- Acrescentou que a proposta apresentada pela CDU não colidia com qualquer opção gestonária, propunha apenas um plano de trabalho que o Executivo municipal, enquanto autoridade municipal de transportes, através dos órgãos municipais competentes, deveria fazer cumprir.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

- Encerrou o “*Período de Antes da Ordem do Dia*”, mas antes, cedeu, a seu pedido, a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para defesa da honra.

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal:

- Declarou” *não fiz nenhuma afirmação mentirosa*” e esclarece que não tinha confundido a Moção com a opção gestonária e reiterou que, quanto à última, podia ter sido adoptada, mas o PS e o PCP não tinham aplicado, quanto ao solicitado reforçou “ *é, como já disse, impraticável*”.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

- Informou que tinha sido depositado na *Mesa* um requerimento assinado pelos Grupos Políticos do PS, CDU e CpC, propondo que:

“Dado que o Presidente antecipou a sua intervenção sob o Ponto 9, para o presente momento, as bancadas do PS, CDU e CpC, requerem a alteração da Ordem de Trabalhos, passando-se de imediato, ao Ponto 9 da Ordem de Trabalhos”

- Informou que, em relação ao pedido todos os pontos poderiam ser alterados, mas havia um problema técnico naquele requerimento porque não poderia ser votado o *Ponto 9* sem se saber o resultado do *Ponto 8*. Assim, propôs que os proponentes reformulassem o requerimento, pois, de outra forma, não poderia ser aceite pela Mesa, nem poderia ser colocado à votação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Deputado Municipal Ferreira da Silva (PS): ([áudio 35:26 a 36:17 minutos - 3ª gravação](#))

- Declarou que o problema técnico que ali surgia era pelo facto de o Presidente da Câmara ter decidido, sem consultar a Mesa, explicar e discutir o Ponto 9.
- Declarou que os proponentes aceitavam a sugestão da Mesa

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

- Esclareceu que o Presidente da Câmara tinha feito pedido e referido que ia utilizar o texto de apoio relativo ao *Ponto 9*.
- Questionou se os signatários queriam a antecipação do *Ponto 8* e *Ponto 9*, sendo que o oitavo passava a segundo e o nono passava a terceiro.
- Suscitou a votação do entendimento da Mesa e constatou a sua aprovação com maioria de 29 votos a favor e 21 abstenções.
- Cedeu a palavra ao Presidente da Câmara no âmbito do *Ponto 1*.

1. Intervenção do Presidente da Câmara

- Comunicou que abdicava da sua intervenção no *Ponto 1*.

→ *Grupos Políticos*

Intervenção da Deputada Municipal Graça Simões (CpC): ([áudio 41:11 a 44:47 minutos - 3ª gravação](#))

- Questionou, no âmbito da habitação, quantas famílias em situação de emergência tinham sido realojadas no primeiro ano de mandato. Reforçou que não se entendia com 700 000 euros de dotação orçamental, só no ano corrente, para arrendamento de habitações no mercado privado e subarrendamento a famílias carenciadas, a demora nos efeitos nas emergências sociais.
- Pediu justificação para, num quadro de escassez de bolsa de habitações municipais para famílias sinalizadas, as declarações de que o Presidente da Câmara estaria disponível para alienar casas da Câmara aos seus atuais inquilinos;
- Avançou que, face aos protestos dos moradores por causa da construção de um muro de grandes dimensões nas Ruas Coelho da Rocha e Branquinho de Carvalho, em Santa Clara, a Câmara tinha respondido que a construção estava aprovada e era legal, no entanto, os moradores tinham alertado para graves problemas de segurança pedonal e rodoviária devido à interrupção do passeio e do corrimão, com entradas e saídas de garagens, numa curva com elevada pendente, questionando o que o executivo pretendia fazer face ao exposto. Questionou qual o processo acordado e o destino dado à madeira resultante do abate das grandes árvores da Navarro e concretizou “*não se abatem árvores para rentabilizar empreitadas?*”;
- Questionou a existência de forma de regulamentar, em nome da segurança municipal, a utilização de trotinetes e de responsabilizar as empresas.

Intervenção do Deputado Municipal Rui Rodrigues (NC): ([áudio 45:38 a 48:09 minutos - 3ª gravação](#))

- Afirmou como normal a transição de obras entre ciclos autárquicos, com início num executivo e término no seguinte. Ao contrário, disse não ser normal “*a obsessão pela paternidade das mesmas*”, que com frequência, nos mais diversos fóruns se falava mais dessa questão do que da obra em si;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Referiu que a obra, quando terminada e colocada ao serviço da população, logo surgia a publicidade ao seu “*pseudo criador*”. Lembrou, por isso, que as obras aprovadas, a maioria das vezes, por unanimidade pertenciam à cidade de Coimbra, aos seus habitantes e visitantes, Acrescentou, ainda, que o dinheiro gasto era dos contribuintes;
- Observou que nas placas de inauguração deveria apenas constar a identificação da obra, a data e o financiador, seria mencionado apenas pelo cargo, Presidente ou Ministro, sem o nome.

Intervenção do Deputado Municipal Manuel Rocha (CDU): [\(áudio 48:33 a 51:09 minutos - 3ª gravação\)](#)

- Criticou o aumento do preço do mercado que nunca era acompanhado do aumento do preço ao produtor, afirmando que a única subida sustentada na sociedade era a do lucro dos grandes negócios. Enunciou o caso das famílias que nunca abandonavam o limiar da pobreza e das micro e médias empresas, duramente atingidas pelos custos das matérias-primas, da energia e dos combustíveis e pela redução de consumo resultante da perda de poder de compra do povo. Destacou a especulação dos grupos económicos como principal causa das desigualdades sociais, que faziam disparar os preços para lucros questionáveis inclusive pela Presidente da Comissão Europeia;
- Instou no combate do custo de vida e degradação da situação económica para que se atingisse a paz social, nomeadamente, com o aumento dos salários, reformas e pensões, fixação de preços máximos de bens essenciais, habitação, saúde e educação, tributação de lucros extraordinários dos grupos económicos, estimulação da produção nacional, reforço das políticas sociais e investimento nos serviços públicos;
- Mostrou preocupação face à retirada do Estado Central das obrigações nas diversas áreas de governação sem garantia dos meios necessários.

Intervenção do Deputado Municipal Luís Silva (PS): [\(áudio 51:11 a 54:54 minutos - 3ª gravação\)](#)

- Sugeriu alteração regimental, se necessário, para que se previsse um intervalo em futuras sessões no sentido de garantir a dignidade dos trabalhos;
- Comentou a posição do PS sobre a hipótese de moção de censura, apontada pelos Cidadãos Por Coimbra. Assumiu discordâncias e, apesar das críticas e propostas alternativas, considerou inoportuna a censura, muito pelo peso que a moção tem no sistema político;
- Preveniui que o *Presidente e a coligação* “*aproveitariam para se vitimizar e fazer oposição à oposição, sem dizer nada do que pretendem fazer. É altura, isso sim, do Presidente e da coligação saírem da mentalidade de campanha e de oposição à oposição!*”

Intervenção do Deputado Municipal Ferreira da Silva (PS): [\(áudio 55:17 da 3ª gravação a 04:10 minutos - 4ª gravação\)](#)

- Declarou que a propósito de “*fosse o que fosse*”, na sua permanente propaganda populista reiteradamente, vinha o Presidente da Câmara dizer que “*fez mais num ano do que os outros em 8 anos*”. Não era verdade! O Presidente José Manuel Silva despidoradamente “*mente sem um pingo de vergonha*”, para utilizar uma sua expressão, a qual até por educação e elevação ali lhe custava citá-lo e parafrazeá-lo. Propaganda falsa, populista e demagógica que sistematicamente desenvolvia, utilizando até para tanto, o site oficial da Câmara, onde tinha escrito: “*fizemos mais num ano, do que outros em oito anos*”. Ironia do destino: “*logo no dia a seguir a tais declarações tinha sido inaugurado no IParque um dos maiores centros de reparação de equipamentos médicos na Europa*”, como tinha referido o seu Director Geral. Unidade Industrial aquela, instalada,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- construída e desenvolvida nos oito anos anteriores. Também aquando do anúncio da Airbus de instalar, no início do ano, um escritório em Coimbra, o Presidente José Manuel Silva tinha vindo logo dizer que *“o factor chave foi o empenho que a sua nova Câmara demonstrou”*, desmentindo o responsável pela Airbus que tinha afirmado que *“Coimbra destacou-se devido à sua localização estratégica, opções de transporte e infraestruturas disponíveis, bem como pela presença das instituições de ensino superior politécnico e universidades escolhidas por milhares de estudantes para desenvolverem a sua formação em várias áreas”*. Tudo, já existia há muito mais de oito anos. Mas mais chocante era a mentira do Presidente José Manuel Silva porque o fazia conscientemente, inaugurando com pompa e circunstância o que os outros tinham feito nos 8 anos anteriores: *“1.300 metros de passeio ribeirinho, entre a Ponte Santa Clara e a Ponte Açude, passeio este desde o início idealizado a partir da necessidade de estabilizar os muros da margem direita do Rio Mondego”*. Também *“a pompa e circunstância”* de inauguração que tinha ocorrido no barco *“Basófilas”*, também só possível pela navegabilidade devolvida ao Rio Mondego pela obra do seu desassoreamento, também aquele um enorme empreendimento realizado nos 8 anos anteriores;
- Pediu ao Presidente da Câmara que tivesse presente também que no Verão passado, *“há mais de um ano”*, a prestigiada revista de circulação mundial *TIME* tinha declarado que *“Coimbra era um dos 100 melhores destinos do mundo”*. Dali o fluxo de turistas que os estavam a visitar, solicitando-lhe que não estragasse o trabalho efectuado pelos outros, nos oito anos atrás e para facturar à custa dos turistas, com a taxa de turística que preconiza. Questionou-o ainda sobre se tinha sido naquele ano da sua presidência que se tinha construído o *“Centro Cultural Convento de São Francisco”*, não tinha sido, pois não? Tinha sido nos últimos 8 anos, não tinha? E também o tinha sido a *“Reconstrução e Requalificação do Parque Verde, as Docas”*, a *“Requalificação do Parque Manuel Braga”*, o *“Estacionamento da Praça das Cortes”*, a *“Avenida da Guarda Inglesa”*, o *“passeio ciclável da margem esquerda do Mondego”*, a *“passagem pedonal e Ciclovía da Ponte Açude”*, o *“Túnel do Choupal”*, a *“Requalificação da Avenida Fernão Magalhães”*, a *“Praça de Cindazunda”*, a *“Requalificação do Terreiro da Erva”*, a *“renovada Praça do Comércio”*, a *“Requalificação do Mercado D. Pedro V”* e *“Escadas do Quebra Costas”*;
- Declarou que apenas se estava a referir à valorização da Baixa de Coimbra, sem contar com as intermináveis obras em curso na zona do *“Palácio da Justiça”*. Não se via nada naquele primeiro ano do seu mandato. Como podia dizer que tinha feito mais num ano do que os outros nos últimos 8 anos? O PS desafiava-o a levar consigo a habitual comunicação social, que o acompanhava e, todos os deputados municipais, fossem da oposição ou não, para mostrar no terreno e na realidade o que tinha feito naquele primeiro ano do seu mandato;
- Perguntou onde estavam por exemplo; *“a instalação na Baixa da cidade de uma ou mais residências de estudantes e uma boa sala de estudos por 24h00, a partir da recuperação prédios degradados, como disse? O Plano de Recuperação da Baixa, ou a aquisição, ao menos, de um só prédio degradado para proceder à sua recuperação e colocação no mercado de arrendamento a custos controlados? a semaforização do Nó do Almegue que tinha dito ser uma obrigação técnica e moral que por meros 100 mil euros e que iria reduzir os tempos perdidos em horas de ponta e diminuir drasticamente o número de acidentes? E a atribuição da dotação de 10% do orçamento municipal para as freguesias que tinha proposto veementemente, enquanto oposição?”*. Solicitou-lhe ainda, que cumprisse agora com a sua palavra e que fosse agora coerente com o que tinha dito e proposto, porque, apesar de 5 anos de experiência autárquica, ainda não tinha compreendido bem que as coisas só eram justas se as pudessem pagar. A sustentabilidade era presentemente a peça fundamental de todas as políticas e não o populismo que vinha alardeando na sua acção;
- Conclui afirmando que o Presidente da Câmara era o Líder da maior coligação de sempre - *“Juntos*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Somos Coimbra”, que naquele primeiro ano de mandato, perturbado no contexto da sua política local autárquica, tinha falhado com estrondo. Faltava-lhe a visão lúcida do concreto e no essencial o respeito devido pelo trabalho dos outros que o tinham antecedido. Ideias para as primeiras páginas dos jornais não lhe faltavam, ideias que todos tinham, fosse para alargar o MetroBus, a norte, ao Polo II da Universidade e à margem esquerda do Mondego, ou até para além disso, a Condeixa e à Mealhada, como ainda até criar um grande “*Centro de Arte Contemporânea*”, levar não sei quando a “*Escola Jaime Cortesão*” para a Manutenção Militar, mas tudo aquilo era só propaganda que por hora não tinha nenhuma aderência à realidade. A Deputada municipal Lídia Pereira do PSD, eleita pela coligação “*Juntos Somos Coimbra*”, no recente “*Encontro Europeu de Línguas*” ocorrido no Convento São Francisco, tinha afirmado que tínhamos de alertar “*para o perigo de vozes populistas e demagógicas*”. E o que o PS fazia, ali, era chamar a atenção da voz populista e demagógica, a bem de Coimbra porque assim ninguém o ouvia e muito menos as instâncias do Poder Central porque surgia sem discurso sério e credível.

Intervenção do Deputado Municipal Carlos Figueiredo (PSD): [\(áudio 05:08 a 13:39 minutos - 4ª gravação\)](#)

- Elogiou o trabalho do Executivo que se tinha revelado, ao longo do ano, mais dialogante, eficiente, capaz de estabelecer parcerias e de envolver a população e os organismos públicos e privados, numa estratégia potenciadora das sinergias que do concelho. Assinalou, também, que tinham contactado funcionários e colaboradores da Autarquia, num esforço para os ouvir e motivar;
- Enunciou, como obstáculos ao desenvolvimento, os efeitos da guerra na Ucrânia, o seu efeito na inflação, no aumento das taxas de juros, os custos da energia, a dificuldade de aquisição de matérias-primas, bens e serviços;
- Valorizou, apesar do exposto, a capacidade para atrair novos investimentos, gerando mais empregos, potenciando a cidade geradora de talentos, num esforço conjunto entre o Município e as instituições de ensino superior da cidade, Universidade e IPC.
- Abordou, como bom exemplo do caminho encetado pelo actual Executivo, a opção da Airbus para que Coimbra acolhesse o seu novo escritório satélite; e reforçou “*Coimbra foi escolhida, disse o Diretor da Airbus, pela sua localização estratégica, com a proximidade de Lisboa e Porto, mas também pelo seu ecossistema dinâmico de inovação e empreendedorismo*”. Referindo ainda que “*um dos fatores-chave para a decisão foi o empenho que a nova Câmara Municipal de Coimbra demonstrou, com um forte apoio promissor, o espírito certo e a mentalidade certa*”.
- Prosseguiu com o exemplo da Olympus, outro projeto a considerar como exemplo de confiança e avançou que o Centro de Reparações da Olympus, seria um dos maiores centros de reparação de equipamentos médicos da Europa.
- Referiu o IKEA e a TAP, exemplo mais recente, como investimentos que tinham sido inviabilizados e seriam potenciadores de desenvolvimento e riqueza para o Concelho e para o País;
- Assinalou a oferta e qualidade dos eventos e espetáculos, desportivos e culturais que vinham sendo promovidos em Coimbra: O Rally de Portugal, os 4 Concertos dos ColdPlay, a programação do Convento de S. Francisco, pelo UCI GRAN FONDO (O maior e mais internacional evento de cicloturismo realizado em Portugal), o ENDURO GP PORTUGAL, em Souselas, a Final da TAÇA DE PORTUGAL DE BMX RACE 2022, a EXPO DESPORTO COIMBRA 2022. Relevou, a propósito, o envolvimento e participação de clubes, atletas, e associações culturais.

Intervenção do Presidente da Câmara:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Referiu que estavam a trabalhar no arrendamento acessível com a CIM e com o IRU, com reunião marcada para desenvolver a componente do Direito à Habitação;
- Avançou que, quanto ao muro em Santa Clara, a fiscalização já tinha dado conta da ocorrência e *“infelizmente está tudo legal, projecto aprovado por anteriores executivos, não fomos nós”*. Lamentou que o projecto tivesse sido aprovado na Câmara Municipal e garantiu que pelo actual Executivo não seria aprovado;
- Previu que de uma análise *“árvore a árvore”* as que não tivessem de ser abatidas, seriam poupadas. Quanto ao destino da madeira era responsabilidade da IP, dono da obra. A propósito, informou que o Estado Português e a IP estavam a investir 150 milhões de euros em Coimbra pelo que a expressão *“negócio de abate de árvores”* se mostrava desproporcionada;
- Esclareceu que, quanto às trotinetes, estavam a definir novos *hotspots* virtuais onde o estacionamento fosse obrigatório e cujo pagamento se prolongasse até que a trotinete fosse depositada n lugar devido;
- Elogiou o relevante investimento da *Olympus* em Coimbra e referiu que tinha aceitado o convite para estar presente e intervir, como, também, tinha estado presente o anterior Presidente da Câmara. Relembrou que a Olympus já estava em Coimbra, tinha apenas aumentado a sua dimensão da freguesia de Torre de Vilela para a Freguesia de Antanhol e que, para isso, tinham sido unidos dois lotes do Iparque, suspendendo o PDM. Reforçou que se tratava do único investimento em 8 anos.
- Afirmou que a *Airbus* se tinha sediado em Coimbra pelas suas características e, notoriamente, pela forma como tinha sido recebida, porque recebiam as empresas que se queriam localizar e criar emprego em Coimbra. Em conjunto com a Universidade, o Instituto Politécnico, o Instituto Pedro Nunes, o INOPOL, o IEFEP e AIECEP, todos tinham recebido o empresário para responder a questões que surgissem. Adiantou que o facto de os empresários estarem a ser acolhidos estava a resultar em novos investimentos. Acrescentou que estavam a trabalhar para que Coimbra constasse nos registos do AIECEP, para que se criassem empregos, reforçando *“não estava um cm² de terreno de Coimbra no radar do AIECEP para apresentar a investidores internacionais”*;
- Distinguiu que não tinham parado obras do Executivo anterior, porque respeitavam o passado sem introduzir entropia nos projectos em curso. Referiu, a propósito, que tinham convidado o Executivo do anterior mandato para a inauguração da frente ribeirinha que, por sua vez, tinha entendido não estar presente. Observou, ainda, que apesar do mérito do projecto, estava previsto trânsito rodoviário para a zona, tendo sido o actual Executivo a decidir pelo caminho pedonal que valorizasse o espaço entre a Estação Nova e o Choupal;
- Mencionou que o projecto do prédio do Ingote, aprovado pelo anterior Executivo, presentemente, tinha sido reprovado pelo PS. Mas no âmbito do PRR, ia ser desenvolvido para dar habitação a mais 32 famílias, garantindo assim o financiamento, apesar de pretenderem distribuir a habitação pelo concelho;
- Mostrou que o Convento São Francisco era um projecto do Executivo de Carlos Encarnação, terminado pelo Executivo de Manuel Machado, um projecto transversal a vários mandatos. Notou a importância de grandes projectos para Coimbra e comparou números, dizendo que o PS tinha apresentado 100 milhões de euros ao PT2020 e que o Executivo actual tinha apresentado 500



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

milhões de euros ao PT2030. Explicou que o quadro comunitário tinha sido bem aproveitado e que estavam a terminar algumas das obras, exemplificando que, quanto ao Parque Dr. Manuel Braga, o reforço dos muros tinha sido feito, mas a arquitectura paisagística tinha ficado por fazer. Reforçou que, na altura, deviam ter optado por três projectos, incluindo a loja dos SMTUC, ao invés de um para que fossem evitados atrasos para tentar combinar objectivos díspares de engenharia civil bruta e arquitectura paisagística.

- Questionou o prazo de um ano para construir a residência de estudantes na baixa e garantiu que estava em desenvolvimento, lembrando que entre quadros comunitários não existiam financiamentos, eram apenas apresentados projectos, no caso, 5 vezes mais do que o valor apresentado pelo PS ;
- Recusou -se a falar sobre o prédio degradado da baixa, sendo que com 9 milhões a menos não era possível, recomendando avaliação das acções do Executivo, três anos mais tarde.
- Adiantou que a semaforização do Almegue estava em curso, afirmando que a rotunda do Almegue era um “*drama*” vindo do passado.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

- Relembrou a alteração à Ordem de Trabalhos e avançou para o Ponto 2 – “*antigo Ponto 8*” - Reestruturação da Organização.

2. Proposta de Reestruturação da Organização dos Serviços Municipais - aprovada a 12.09.22 e rectificada e aprovada a 19.09.22.

Intervenção da Deputada Municipal Graça Simões (CpC): ([áudio 30:22 a 33:04 minutos - 4ª gravação](#))

- Considerou que a organização proposta era ainda mais burocrática, com mais diretores e mais despesa em salários, mais fragmentação e mais dificuldades na tramitação e operacionalização das respostas aos reais problemas de gestão;
- Instou que a organização do município, prioritariamente, deveria permitir aos cidadãos perceber como se encaminham os seus problemas e as suas necessidades.
- Observou, nas competências definidas, que algumas se repetiam entre departamentos, como no do espaço público e no da mobilidade. E notou, pela ausência de referência a outras competências essenciais, que a reorganização não tinha a preocupação de agilização dos serviços municipais, antes, a agilização da estrutura de comando;
- Questionou, face ao contexto de problemas globais que exigiam respostas complexas, em que patamar se cruzavam os departamentos e como se justificava a opção de não prever diretores municipais. Concretizou “*Por exemplo, perante uma situação de risco de um prédio degradado e a oportunidade de o recuperar e arrendar a famílias necessitadas de alojamento, teremos no mínimo 4 departamentos a ter que intervir, o que faz prever moagem de papel, ineficácia e desaproveitamento de instrumentos de mudança*”;
- Avançou, ao invés, de equipas de projeto ou unidades flexíveis, uma estrutura que fizesse cruzamentos de informação regularmente, juntando “*a massa crítica que o Senhor Presidente tanto invoca*”.

Intervenção do Deputado Municipal João Pinto Ângelo (CDU): ([áudio 33:33 a 35:39 minutos - 4ª gravação](#))

- Afirmou que a proposta de Reestruturação da Organização dos Serviços Municipais apresentada, apesar de legal, cumpria apenas a legitimidade mínima para que a tratassem, por se revelar insuficiente para uma adequada e informada decisão. Esclareceu que era insuficiente porque o enquadramento legal aos Departamentos-unidades orgânicas de carácter permanente, não incluía



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

as unidades orgânicas de carácter flexível com competências operativas e instrumentais integradas numa mesma área funcional - as Divisões e Gabinetes, o que impossibilitava a avaliação da adequação ou inadequação da proposta;

- Questionou o verdadeiro efeito das alterações propostas à formulação do artigo 6º, do Regulamento, relativo ao Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes. Nesse sentido, alertou para a possível antecipação de eventuais conflitos de competências entre as duas estruturas municipais envolvidas, o Departamento de Mobilidade e os SMTUC;
- Concluiu dizendo que, pelas razões expostas, a CDU abster-se-ia.

Intervenção do Deputado Municipal Ferreira da Silva (PS): ([áudio 36:04 a 38:14 minutos - 4ª gravação](#))

- Declarou que o Presidente da Câmara já os tinha habituado, a não acreditar em nada do que se dizia na comunicação social e não era diferente a propósito da reorganização da Câmara, da estrutura orgânica. Aquela afirmação tinha como base uma entrevista dada pelo Presidente da Câmara ao Diário de Coimbra de 30 de Setembro de 2021, onde afirmava que: "*é uma prioridade*". Mas já tinha decorrido um ano. Como estava escrito "*Reorganizar rapidamente a autarquia para reduzir as demoras nos processos. Eu vou começar a trabalhar já, reunindo com todos os serviços camarários, com todas as pessoas, para quando tomar posse podermos reorganizar rapidamente a Câmara Municipal e colocá-la com um modelo de funcionamento e de resposta aos municípios e aos empresários. Os processos cada vez demoravam mais e a proposta de reorganização chegava um ano depois, ou seja, "rapidamente". Para a Câmara estava visto que não havia nada urgente que não pudesse demorar pelo menos um ano;*
- Sobre o mérito da proposta informou que, não se pronunciariam, pois, tratava-se de um acto de gestão dos serviços municipais, única e exclusiva da responsabilidade do Executivo de maioria absoluta da coligação "Juntos Somos Coimbra". E o instrumento de gestão que "*rapidamente*" existia há um ano e que o Presidente da Câmara Municipal e tinha considerado importante;
- Terminou afirmando que, porém, que tinha a certeza que o PS, faria muito melhor do que a proposta que ali lhes traziam. Pelas razões expostas, o PS iria votar contra.

2. Proposta de Reestruturação da Organização dos Serviços Municipais - aprovada a 12.09.22 e rectificada e aprovada a 19.09.22.

Deliberação nº 37/2022

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, de 20 votos a favor (10 - PSD; 5 - NC; 3 - CDS-PP; 1 - PPM e 1 - CH) e 28 abstenções (21 - PS; 5 - CDU e 2 - CpC), *aprovar*, nos termos previstos na alínea m), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, em conjugação com o disposto no Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, e no Decreto-Lei nº 200/2006, de 25 de Outubro, o seguinte:

- 1) ***O Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra – Estrutura Nuclear***, nos termos consignados no anexo à presente proposta, do qual constam as unidades orgânicas nucleares e respetivas competências, no âmbito de um modelo de estrutura hierarquizada;
- 2) **A fixação de um número máximo de 50 unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau;**
- 3) **A fixação de um número máximo de 13 unidades orgânicas flexíveis de 3.º grau;**
- 4) **A fixação de um número máximo total de duas subunidades orgânicas;**
- 5) **A fixação de um número máximo de duas equipas de projeto;**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 6) **A manutenção do pagamento das despesas de representação aos dirigentes intermédios de 1.º e 2.º graus em igual montante ao fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, por aplicação do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;**
- 7) **A definição da área e os requisitos de recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau, respetivas competências e estatuto remuneratório, nos seguintes termos:**

Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, por procedimento concursal, nos termos da lei, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. Compete aos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau coadjuvar o titular do cargo dirigente de que dependam diretamente, bem como coordenar as atividades e gerir os recursos da respetiva unidade orgânica, sendo-lhes aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 6.º, do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra. A remuneração mensal dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau corresponde à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

Retificar o artigo 6.º, do Anexo I, do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra – Estrutura Nuclear, aprovado na reunião da Câmara Municipal encerrada no passado dia 12 de setembro, nos termos a seguir indicados:

No ponto 11:

Onde se lê:

“Assegurar que são prestados os serviços de transporte público coletivo urbano na área do Município, de acordo com padrões predeterminados de qualidade, intensidade e preço, mediante a gestão racionalizada dos recursos e meios materiais e humanos que lhe são afetos, garantindo a adequação permanente à evolução das necessidades de transportes”

Deverá ler-se:

“Assegurar que são prestados os serviços de transporte público coletivo urbano na área do Município, de acordo com padrões predeterminados de qualidade, intensidade e preço, mediante a gestão racionalizada dos recursos e meios materiais e humanos que lhe são afetos, garantindo a adequação permanente à evolução das necessidades de transportes, sem prejuízo das competências dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra”

No ponto 12:

Onde se lê:

“Organizar, planear, desenvolver e articular as redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados”

Deverá ler-se:

“Organizar, planear, desenvolver e articular as redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados, sem prejuízo das competências dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra”

No ponto 14:

Onde se lê:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Receber as contrapartidas pelo direito de exploração de serviço público de transporte de passageiros”

Deverá ler-se:

“Receber as contrapartidas pelo direito de exploração de serviço público de transporte de passageiros, com exceção das decorrentes da exploração direta realizada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra”

Corrigir o lapso de escrita que se verifica no artigo 18.º, relativo às competências da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, pelo que:

Onde se lê:

“À Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores de Coimbra compete, nomeadamente:”

Deverá ler-se:

“À Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra compete, nomeadamente:”

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

3. Proposta de Internalização dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra nos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Coimbra.

Intervenção do Deputado Municipal João Malva (PS): [\(áudio 43:15 a 38:14 minutos - 4ª gravação\)](#)

- Declarou que o projeto de internalização dos SMTUC na estrutura orgânica da Câmara Municipal de Coimbra não colhia o apoio do CpC;
- Afirmou que a especificidade do serviço público prestado pelos SMTUC justificava a sua preservação e reforço. Reconheceu que os SMTUC se tinham tornado deficitários e que não cumpriam em pleno o serviço público com que estavam comprometidos, resultado de um processo crónico de sucessivos Conselhos de Administração, sem vontade, capacidade de liderança ou visão estratégica para implementar as necessárias reformas estruturais e funcionais;
- Instou para que não se culpassem os trabalhadores, receptores de *“culpas alheias de gestores incompetentes”*, como o caso do executivo que alijava as suas responsabilidades de liderança na reestruturação dos SMTUC procurando uma solução puramente gestionária de internalização;
- Avançou que o grupo Cidadãos por Coimbra tinha reunido duas vezes com o Presidente da Câmara para discutir a proposta de internalização dos SMTUC. Na primeira reunião, tinham definido a prioridade numa estratégia global para melhorar o serviço público de transporte em Coimbra e recuperar a confiança e procura dos cidadãos pelos transportes coletivos, atendendo à imperiosa atração de utentes para o Metro Bus. Contou que o Presidente se comprometera a produzir um documento onde a estratégia do Executivo para recuperação de utentes dos SMTUC estaria vertida e, então, o CpC pronunciar-se-ia sobre a solução encontrada. Denunciou, aquando da segunda reunião, a ausência de debate sobre o plano estratégico, centrando a temática nas dificuldades de articulação na cadeia de decisão *“tudo passava por culpas dos trabalhadores e lideranças intermédias. Nem uma palavra sobre a incapacidade do conselho de administração criar espírito de equipa e sentido de missão”*;
- Reforçou a ausência de reflexão para otimização de recursos e de horários, recuperação de utentes e assumiu, em nome do grupo Cidadãos por Coimbra, que não aceitavam a visão gestionária do serviço público *“nem este alijar de responsabilidades do executivo municipal”*, pelo que rejeitavam a proposta de internalização.

Intervenção da Deputada Municipal Luísa Silva (CDU): [\(áudio 47:16 a 57:10 minutos - 4ª gravação\)](#)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Referiu-se ao aval, quanto à proposta de internalização dos SMTUC na orgânica camarária, recusado pela maioria das forças políticas que se pronunciaram, bem como pelos trabalhadores envolvidos, estes, depois de votação secreta, em plenário, com a presença do Sr. Presidente da Câmara.
- Tratou o parecer do STAL, entregue ao Presidente da Câmara no dia 25 de Agosto, em que se posicionavam contra, se ainda assim, a internalização fosse aprovada, propunham a criação de um grupo que acompanhasse o processo, pois era uma forma de assegurar os direitos dos trabalhadores;
- Enunciou os receios dos utentes dos SMTUC que mencionavam a semelhança com processos de privatização, que degradaram serviços, com suprimimento de linhas e horários e aumento dos custos de utilização;
- Elucidou que os estudos, obrigatórios por lei, destinavam-se a avaliar a viabilidade legal e financeira e não tinha sido pedido qualquer estudo sobre a razoabilidade das pretensões do cliente. Destacou que os responsáveis dos estudos preveniam que *“uma abordagem mais precisa e fundamentada necessitaria de informações adicionais, quer quantitativas quer qualitativas”*;
- Observou que os pareceres emitidos limitavam-se a propor a redução significativa com custos de pessoal, como se dos custos decorressem todos os problemas dos SMTUC, sem equacionar alternativas, nomeadamente, a da razoabilidade da manutenção dos SMTUC, como Serviço Municipal;
- Questionou, em nome da CDU, os estudos encomendados. E Explicou que como a maioria dos serviços de transportes públicos, os SMTUC seriam deficitários, devido às dimensões sociais, económicas, ambientais e públicas que tinha de combinar o que resultava na exigência de apoio Estatal ao Governo;
- Enunciou como lacunas na apreciação da questão: a eficácia, fiabilidade e qualidade do serviço prestado à população; as condições de trabalho dos funcionários, garantindo integralmente os seus direitos; o alargamento da rede a todo o Concelho; o desenho da rede e garantir o alargamento de horários; promoção da utilização do transporte coletivo municipal; integrar e conjugar os serviços prestados pelos SMTUC e pelo futuro Metro Mondego, sem prejuízo para os serviços municipalizados de transportes e do serviço prestado aos utentes;
- Acusou a maioria do Executivo de não ter clarificado em que medida a absorção, pela estrutura camarária, dos eventuais problemas de gestão financeira e/ou de recursos humanos existentes nos SMTUC resolveria algum dos problemas principais do serviço;
- Reiterou que apenas tinham a informação verbal de que nenhum direito dos trabalhadores seria posto em causa, reivindicando melhoria generalizada das condições de trabalho;
- Esclareceu que a aplicação da opção gestionária aos trabalhadores dos SMTUC, apesar de representar um passo importante, estava limitada 5% dos trabalhadores pelo Decreto Lei promulgado pelo governo em agosto de 2022, o que se revelava manifestamente insuficiente;
- Observou que, os estudos apresentados ou sequer a proposta a votação final, tinham demonstrado os eventuais ganhos na gestão financeira do serviço, justificado a redução de trabalhadores, a quebra da coesão de uma unidade orgânica centenária ou de que forma a internalização contribuiria para um melhor serviço, mais fiável e apelativo, capaz de responder com eficácia e abrangência territorial e de horários às necessidades de toda a população do Concelho;
- Notou, desde o início do mandato, que o Conselho de Administração se tinha negado a trabalhar / reconhecer as chefias dos SMTUC, ignorando uma estrutura existente e tornando o serviço ingovernável.
- Alertou para a existência de soluções entre os trabalhadores para que os serviços se mantivessem com a mesma estrutura. No caso de haver dificuldades no cumprimento do papel do Conselho de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Administração dos SMTUC, o Executivo e o Presidente da Câmara teriam de encontrar soluções mais eficazes;

- Lembrou que muitas propostas tinham sido sugeridas pelos trabalhadores, mas constantemente ignoradas;
- Reforçou que os transportes públicos salvaguardavam insubstituíveis finalidades sociais, territoriais, económicas e ambientais, que a todos cabe defender e assegurar: o direito à mobilidade a preço acessível, para grande parte da população; a promoção da coesão territorial e o desenvolvimento social e económico; a mobilidade ambientalmente sustentável, assente numa política de transporte público e coletivo, em detrimento do transporte individual;
- Declarou, pelos motivos expostos, que a CDU era contra a proposta de internalização dos SMTUC.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

- Pediu aos Grupos Parlamentares, para que não se repetisse, que chamassem os seus deputados à sala quando fosse momento de votação, na sequência de uma “*observação justa*” por parte do PSD, pois o PS não tinha a bancada completa na deliberação referente À Reestruturação, pelo que seriam 28 abstenções e não 29.

Intervenção do Deputado Municipal Rui Soares (NC): [\(áudio 59:05 da 4ª gravação a 00:41 minutos - 5ª gravação\)](#)

- Dirigiu-se aos Presidentes de Junta de Freguesia e lembrou que, sendo membro independente da Assembleia desde 2013, tinha votado sempre em consciência pela sua Junta, incluindo, nos Orçamentos apresentados em anos transatos tinha votado sempre favoravelmente, à excepção do PDM;
- Concretizou que cada eleito tinha oportunidade de implementar novas medidas e se o Executivo entendia que tinha de “*acabar com algumas mordomias que há nos SMTUC e, com aquelas capelinhas (...) resolver de uma vez por todas o imbróglgio que temos aqui (...) porque não haveremos de dar o benefício da dúvida?*”
- Questionou a legitimidade dos Presidentes de Junta para, mais tarde, reclamarem se, presentemente, votariam contra uma proposta do Executivo;

Intervenção do Deputado Municipal Ferreira da Silva (PS): [\(áudio 002:03 a 09:52 minutos - 5ª gravação\)](#)

- Dirigiu-se ao Presidente da Câmara declarando que na Lei, mais concretamente no artº 5, do CPA, que estabelecia o “*Princípio da Boa Administração*”, e, onde se referia também que “*a Administração deve pautar-se por critérios de eficiência e celeridade*”. Declarou que o Queria dizer com aquilo que aquela Câmara, e o Conselho de Administração dos SMTUC devia evitar trâmites na gestão, processos complicados, custosos e lentos que dificultassem o desenvolvimento do expediente. Consequentemente deveria adoptar o “*Princípio da Especialidade*”, o qual reflectia a ideia de descentralização e não de concentração que era o que aconteceria caso a proposta de internalização da autoria do Presidente da Câmara fosse votada favoravelmente. Comumente era sabido que os serviços municipalizados em geral, eram serviços integrados na estrutura organizacional dos municípios, que dispunham de eficácia e eficiência; ganhos que não se vislumbravam, antes mergulhavam, no gigantismo da burocracia entorpecedora da acção de um qualquer departamento municipal. Naquela perspectiva, havia que dizer que a internalização não era solução de uma organização autónoma, gerida empresarialmente por um Conselho de que necessariamente resultavam ganhos de alguma para a estabilidade financeira dos SMTUC, porque nem aquilo se via na proposta, porque não continha qualquer fundamento sério que justificasse a sua extinção. A grande verdade era que a gestão que a Câmara e o Conselho de Administração dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

SMTUC tinham desenvolvido, era absolutamente desastrosa e vinha conduzindo os transportes colectivos para uma situação de catástrofe que vinha sendo denunciada pelo Partido Socialista;

- Declarou que não valia a pena o Presidente José Manuel Silva procurar lançar uma miragem de que era óptimo a gerir, fantástico a desenvolver, porque não o era, e a realidade atestava-o. Tinha bastado um ano, para transformar num caos e desorganizar de forma intolerável o serviço que vinha sendo prestado às populações. Felizmente, ao que parecia, os conimbricenses utentes dos SMTUC já tinham despertado para aquela trapaça vestida de estratégia. Afirmou que a extinção dos SMTUC que inexoravelmente resultaria da sua internalização e que estava a ser proposta àquela Assembleia Municipal, já aprovada apenas pela maioria absoluta da coligação “*Juntos Somos Coimbra*”, não tinha nenhuma razão de ser. Proposta que nem sequer vinha acompanhada dos estudos bastantes que a fundamentasse como a lei o exigia, nem suportada por uma deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC. Não era o parecer da Abreu Advogados que acompanhava a proposta de internalização que equacionava a extinção dos SMTUC. Quem equacionava tal extinção era tão só aquela Câmara Municipal. Pelo contrário, tal parecer até alertava para o perigo “*da possibilidade das comissões directivas dos programas operacionais e de assistência técnica europeus porem em causa os financiamentos obtidos*” e logicamente também os financiamentos a obter pelos SMTUC. Acrescia que a informação financeira elaborada, aquela sobre dados fornecidos pela Câmara ao seu autor, limitava-se vagamente a equacionar uma redução com custos de pessoal, cuja fundamentação se apresentava de forma irrazoável e frágil e que mesmo assim estava longe de os convencer;
- Declarou que ao executivo da maioria absoluta de José Manuel Silva impunha-se antes conduzir os SMTUC por uma administração competente, assente em indicadores de satisfação e sustentabilidade de acordo com métodos de gestão que levassem à permanente manutenção e disponibilidade dos autocarros e, ao mesmo tempo avançar, com o estudo para garantir a interligação entre os SMTUC e o Sistema de Mobilidade do Mondego numa lógica de complementaridade. No fundo, prosseguir a recuperação antes encetada, com êxito, pela administração do PS e que tinha permitido renovar e aumentar a frota disponível, alargando a rede dos SMTUC a zonas limítrofes do concelho e passando a servir populações carenciadas de transporte colectivo, tratando com equidade Coimbra das 31 Freguesias;
- Disse ainda que o PS, porém, não podia deixar de denunciar que no processo mobilizado pelo Presidente da Câmara tinha desencadeado a favor da sua irrealista proposta, perante a contestação generalizada da oposição, dos Trabalhadores, dos Sindicatos e dos utentes de que tinha sido alvo, “*sempre andou a fazer de conta que a todos ouvia e com eles reunia, mas, na realidade e na prática, ignorou as verdadeiras virtudes do diálogo democrático*”. O PS, honestamente procuravam fazer-lhe ver a realidade, do mal que estava a procurar fazer aos SMTUC e à cidade. Porém determinado no seu propósito nas suas sistemáticas declarações para a comunicação social, nelas apenas encontravam o cinismo da opinião. E, “*a cereja caiu no topo do bolo*”; uma ameaça da recomposição do executivo e o aliciamento dos Presidentes de Junta, cujo eco tinha chegado a Souselas e Botão, sob o epíteto de “*lacaio*”. Mais disse que, como referia o STAL nas suas notas junto à documentação que acompanhava a proposta, o modelo de serviços municipalizados “*é um modelo que serve bem assim exista vontade política*” e “*a sua extinção porá em causa um imenso património experiência adquirida ao longo dos anos pelos SMTIIC e pelos seus trabalhadores que assim correrá o risco de se diluir e perder, com reflexos negativos em termos de identidade colectiva, com graves consequências para os próprios e para as populações*”;
- Concluiu afirmando que o Partido Socialista não podia permitir que procurasse acabar a todo o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

transe com a “*função social*” que era prestada pelos SMTUC à população de Coimbra, havia mais de 100 anos.

Intervenção do Deputado Municipal Luís Silva (PS): [\(áudio 10:04 a 09:52 minutos - 5ª gravação\)](#)

→ Situou a discussão dos SMTUC numa abordagem genérica de economização de recursos sem aplicações concretas de poupança, pelo que perguntou diretamente ao Presidente da Câmara se acompanhava a posição declarada de se tratar de “*mordomias do funcionamento interno dos SMTUC*” ou se, pelo contrário, se distanciava da intervenção antecedente.

Intervenção do Presidente da Câmara:

→ Respondeu a Luís Silva afirmando era apenas responsável pelas palavras que proferia e, vivendo em democracia, cada um poderia fazer a intervenção que lhe aprouvesse;

→ Tratou o aludido Plano de Mobilidade, referindo que estava a ser desenvolvido e ia ser adjudicado com prazo de execução de 18 meses, pelo que, nesse período, seria criado um Plano de Mobilidade que não existia;

→ Referiu a supressão de linhas dos SMTUC e lembrou Graça Simões da incumbência, enquanto deputada municipal informada, de esclarecer os utentes, porque não existia qualquer correlação com o modelo de gestão dos SMTUC que se debatia. Esclarecendo que os trajetos dos SMTUC eram competência da Câmara Municipal, acrescentou, inclusive, que a alteração do horário da linha 14 tinha sido sujeito a deliberação da Câmara, como Autoridade Municipal dos Transportes;

→ Explicou que todo o parecer e todas intervenções se debruçavam sobre o melhoramento da eficácia e não existindo alternativas, era básico: melhor gestão, mais dimensão crítica e mais investimento. Reconheceu que os SMTUC careciam de mais investimento, mas não existiam fundos e “*não nos deixam*” apostar numa melhor gestão e maior dimensão crítica;

→ Refutou a ideia de existência de qualquer perigo, com a internalização dos SMTUC, para candidaturas a investimentos na melhoria dos transportes.

3. Proposta de Internalização dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra nos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação nº 38/2022

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria* de 29 votos contra (22 - PS; 5 - CDU e 2 - CpC) e 20 votos a favor (10 - PSD; 5 - NC ; 4 - CDS-PP e 1 - CH), *rejeitar*, a proposta de *internalização dos SMTUC na Estrutura dos Serviços da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 18º, da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, com fundamento no disposto no Decreto Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, e no Decreto Lei nº 200/2006, de 25 de Outubro e com suporte nos estudos contidos nos Anexos A e B à presente proposta, nos termos previstos na alínea na alínea n), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

Propôs, se todos estivessem de acordo, que fosse feita a discussão conjunta dos Pontos 4, 5, 6 e 7, com votação separada.

4. Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativas ao ano de 2022, a aplicar na liquidação e cobrança em 2023.

5. Derrama do ano de 2022 a liquidar e cobrar no ano de 2023.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. Participação Variável no IRS para 2023.

7. Enquadramento legal da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2023.

Intervenção do Deputado Municipal Lara Martins (NC): [\(áudio 23:16 a 25:14 minutos - 5ª gravação\)](#)

- Reconheceu que com o aumento exponencial do custo de vida se prejudicava essencialmente as classes mais desfavorecidas e também as empresas que ainda se encontravam em caminho de recuperação da normal laboração, pelo que cumpria imprimir justiça na cobrança de taxas e impostos;
- Declarou que manter a taxa sobre o IMI, no mínimo, em 0,30%, significava que o município estava ao lado dos seus munícipes, por isso, votariam favoravelmente.
- Prosseguiu com as majorações, minorações e isenções propostas, salientando os imóveis destinados a habitação própria e permanente, que, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar, acediam a um desconto de 20, 40 e 70 €, conforme existisse 1, 2 ou e dependentes, num claro apoio às famílias numerosas;
- bem como a minoração de 10% os prédios urbanos com eficiência energética e prédios rústicos integrados em áreas classificadas que proporcionem serviços de ecossistema não apropriáveis pelo mercado. E votaremos a favor.
- A taxa da derrama fixa-se nos 1,45%, também aqui existe uma diminuição na cobrança, mantendo-se as isenções totais de derrama para pessoas coletivas de qualquer setor de atividade, com volume de negócios igual ou inferior a 150.000,00 euros ou superior a 150.000 euros e igual ou inferior a 300.000 euros, e que criem e mantenham postos de trabalho.
- Quanto à participação variável do Município no IRS para rendimentos de 2023, mantém-se nos 5% à semelhança dos anos anteriores e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem fixada em 0,25% por regulamento, não sofre alteração. Pelo que votaremos a favor.
- Afirmou que os SMTUC constituíam um activo importante da cidade, munícipes e visitantes e transformá-los num serviço municipal adstrito ao departamento de mobilidade e transportes evitava a duplicação de serviços;
- Referiu que o orçamento seria anexado ao orçamento municipal onde se inscreveriam os totais das despesas e receitas dos serviços municipalizados. Acrescentou que as contas dos serviços municipalizados eram consolidadas com as contas do Município, sendo as perdas da exploração do serviço público cobertas pelo orçamento municipal, tal como os eventuais resultados positivos seriam pertença do Município;
- Contou que, no ano 2021, os SMTUC tiveram um resultado operacional de - 54.897, 75 € e os rendimentos operacionais tinham permitido compensar 36,2% dos gastos operacionais;
- Instou numa solução que protegesse os interesses dos utilizadores dos serviços e dos trabalhadores, que optimizasse a reorganização dos serviços, agilizasse os procedimentos burocráticos e processuais e que integrasse os seus trabalhadores no mapa de pessoal da Câmara Municipal, com salvaguarda de todos os direitos adquiridos.
- Reforçou a transparência e democracia do processo emergente da auscultação das forças políticas representadas na Assembleia Municipal, bem como das estruturas representativas dos trabalhadores dos SMTUC;
- Declarou que, face ao exposto, votariam favoravelmente

Intervenção do Deputado Municipal João Pinto Ângelo (CDU): [\(áudio 25:37 a 29:16 minutos - 5ª gravação\)](#)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Observou que, face à manutenção do valor de IMI cobrado pelo município, superior a 26% das receitas correntes totais, em 2021, e com valores presumivelmente crescentes, comparando entre meses homólogos, se apresentava como razoável manter a proposta em termos idênticos aos dos anos anteriores;
- Admitiu votar favoravelmente a proposta que incluía a redução do valor do IMI para as famílias com dependentes a cargo, nos imóveis destinados a residência permanente do agregado familiar;
- Considerou que os limites aprovados em Regulamento próprio, como incentivos e protecção às empresas com menor volume de negócios, tinham associado o factor de discriminação positiva para as empresas e empresários mais fragilizados, estrutural ou conjunturalmente. Notou que reduzir a taxa de derrama, num valor residual seria irrelevante para as empresas beneficiadas, apenas relevante para as empresas que mais lucram com a crise, as empresas de produção e distribuição de energia, as de gás e combustíveis, a grande distribuição comercial, a banca, com lucros ultrajantes no primeiro semestre e dividendos aplicados estrangeiro. Reconheceu, face ao exposto, que votariam contra a Derrama.
- Avançou que votariam favoravelmente o IRS, porque não aceitavam que se devolvesse àqueles que mais ganham e por isso pagam IRS, recursos financeiros do município que, individualmente, e para a esmagadora maioria dos contribuintes de IRS seriam muito reduzidos, fazendo falta ao cumprimento das atribuições municipais;
- Apreciou a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem como *“uma vergonhosa imposição legal que os sucessivos governos PSD ou PS se tem recusado a alterar”*, afirmando que os direitos de passagem eram obrigação das empresas fornecedoras de serviços (telecomunicações, energia ou gás, pelo que deviam suportar a taxa e não deviam repercuti-la nos consumidores. Assumiu votar a favor, uma vez que não aprovação não resolveria a iniquidade da lei.

Intervenção da Deputada Municipal Graça Simões (CpC): [\(áudio 29:46 a 31:14 minutos - 5ª gravação\)](#)

- Declarou que relativamente aos Impostos apenas fariam uma intervenção sobre o IMI. Concordavam com a com a taxa mínima geral de 0.3% para os prédios urbanos, tanto mais que a receita global continuava a subir;
- Informou que para o CpC, a questão que surgia sempre e em que vinham insistido, era que era impossível avaliar o efeito da correção das deduções e majorações, mantendo-se a inexistência de informação sobre o seu real impacto em anos anteriores - devolutos, degradados, arrendados, rústicos abandonados. Quantos tinham beneficiado ou tinham visto agravadas as suas taxas? Quais os resultados dessas medidas? De facto, aquele parecia-lhes, antes de mais, um bom instrumento de pressão sobre os proprietários que não cuidavam dos seus bens, e simultaneamente, uma medida auxiliar no processo de obras coercivas. Mas de facto, com tão pouca transparência, ficavam na dúvida se alguma vez aquelas correções seriam aplicadas;
- Terminou afirmando que quanto à dedução associada ao número de dependentes, tendo um carácter socialmente cego, ou seja, abrangendo tanto os que necessitavam, como os que não, parecia-lhes uma opção errada, podendo aqueles recursos ser aplicados em outras medidas que fizessem aquela discriminação positiva a favor do equilíbrio social.

Intervenção do Deputado Municipal Rui Claro (PS): [\(áudio 31:40 a 36:10 minutos - 5ª gravação\)](#)

- Saudou o Presidente da Câmara por adoptar uma política fiscal idêntica à do Partido Socialista, estranhando, no entanto, que enquanto oposição se tivessem posicionado contra e, actualmente, propunham praticamente o mesmo;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Referiu que a Taxa mínima do IMI de 0,3%, as minorações e majorações de taxas que também o PS tinha adoptado, tinham aliviado as famílias em perto de 60 milhões de euros nos últimos anos;
- Assinalou como novidade o “*IMI Familiar*” com o qual o PS não concordava, por considerarem que a justiça social não se faz pela via do imposto sobre o património, mas antes pelo imposto sobre os rendimentos;
- Criticou a Participação Variável do IRS na taxa máxima de 5%, lembrando que o PS tinha uma política de devolução às famílias de 0,5% da taxa, que tinha sido revertida porque a oposição tinha chumbado a proposta;
- Citou José Manuel Silva, enquanto vereador da oposição, “*o município de Coimbra deverá adoptar uma política fiscal assente na redução gradual desta participação variável a favor dos contribuintes*”, contrapondo com as acções adoptadas pelo Presidente e sua maioria no Executivo. Concretizou, que, em coerência, deveria ser aplicado 4% para que 1% fosse devolvido às famílias, lembrando que o PSD, à data, propunha 2,5%;
- Salientou que a Taxa Variável de IRS de 4,5% seria a que melhor responderia às necessidades das famílias e do município, dado ser uma proposta justa e equitativa para as contas do município e para as famílias coimbricenses que, na actual conjuntura económica, precisavam desse apoio;
- Explicou que não estariam apenas a apoiar as famílias com património imóvel, como com a medida do IMI familiar, mas antes a devolver 0,5 % a todos os munícipes que pagam IRS fruto do seu trabalho.
- Mostrou global concordância com as propostas apresentadas, uma vez que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, como nos anos anteriores, estava fixada no máximo e a Taxa da Derrama, apesar de pouco reduzida para a defesa do desenvolvimento económico prometido, fixada em 1,45%.

Intervenção do Deputado Municipal Francisco Rodeiro (PSD): [\(áudio 36:40 a 39:11 minutos - 5ª gravação\)](#)

- Pronunciou-se quanto ao IMI, salientando a indicação de apoio às famílias do actual Executivo;
- Lembrou que o PSD, no passado, tinha votado contra porque não era contemplada a redução do chamado “*IMI Familiar*”, pelo que a presente proposta era meritória, denotando em si mesma um avanço;
- Tratou a Derrama e explicou que 0,5 significava um prejuízo de cerca de 200 mil euros para Câmara, sendo também um sinal da senda de apoio., protecção e desenvolvimento à actividade comercial e industrial;
- Referiu-se à participação variável no IRS para 2023, mencionando a intervenção de Rui Claro e garantindo que, se fosse possível, o Presidente da Câmara reduziria a participação variável, circunstância que se manifestamente impossível face à inflação provocada pela guerra;
- Declarou, pelo exposto, que votariam favoravelmente as propostas apresentadas.

Intervenção da Presidente da Câmara:

- Esclareceu que a proposta tinha sido reprovada pela oposição em conjunto e não pelo Somos Coimbra exclusivamente e que o anterior Presidente da Câmara tinha recusado “*antidemocraticamente*” a aceitar proposta alternativas devidamente fundamentadas que permitiriam devolução parcial do IRS;
- Acusou o Deputado Rui Claro de não ser sério na intervenção antecedente e recomendou que, junto do Governo, exigisse o excedente que estava a ser cobrado às autarquias em impostos, porque a autarquia que representava estava a ser prejudicada. Acrescentando “*está a defender o Governo,*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

não está a defender Coimbra(...) porque se o governo devolvesse o dinheiro teríamos condições para o devolver aos nossos munícipes, assim não temos condições”.

Defesa da honra do Deputado Municipal Rui Claro: [\(áudio 42:52 a 43:38 minutos - 5ª gravação\)](#)

→ Recusou as palavras que o Presidente da Câmara lhe tinha imputado e esclareceu que o que estava em causa era a explicação dada pelo Deputado Francisco Rodeiro e que devia ter sido prestada pelo Presidente “ *o município não está em condições de prescindir da verba que essa percentagem representa(...) assuma de uma vez por todas os seus actos de gestão* “.

4. Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativas ao ano de 2022, a aplicar na liquidação e cobrança em 2023.

Deliberação nº 39/2022

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, *por unanimidade, aprovar, a fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e respetivas isenções, reduções, minorações e majorações*, ao abrigo da alínea d), do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, *nos seguintes termos:*

- *Prédios urbanos (n.º 1, alínea c), do artigo 112.º): 0,30%;*
- *Prédios urbanos devolutos (n.º 3, do artigo 112.º): Majoração para o triplo;*
- *Prédios urbanos de freguesias ou zonas delimitadas de freguesias que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação (n.º 6, do artigo 112.º): Minoração de 30% da área classificada como Património Mundial da Humanidade e para a respetiva zona especial de proteção;*
- *Prédios urbanos degradados (n.º 8, do artigo 112.º): Majoração de 30%;*
- *Prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (n.ºs 9 a 11, do artigo 112.º): Majoração para o dobro;*
- *Prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural (n.º 12, do artigo 112.º, do CIMI e artigo 20.º, do Reg.1033/2020): Minoração de 30%;*
- *Imóveis destinados a habitação própria e permanente, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar (artigo n.º 112-A, n.º 1):*
 - a) 1 dependente – redução de 20€;*
 - b) 2 dependentes – redução de 40€;*
 - c) 3 ou mais dependentes – redução de 70€.*
- *Regulamento nº 1033/2020, de 19 de Novembro – artigo 16º – Eficiência energética e serviços de ecossistema – Minoração da taxa:*
 - a) 10%, no caso de prédios urbanos com eficiência energética;*
 - b) 10%, no caso de prédios rústicos integrados em áreas classificadas que proporcionem serviços de ecossistema não apropriáveis pelo mercado, desde que sejam reconhecidos como tal pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Derrama do ano de 2022 a liquidar e cobrar no ano de 2023.

Deliberação nº 40/2022

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria* de 43 votos a favor (22 - PS;10 - PSD; 4 - NC; 4 - CDS-PP; 2 - CpC e 1 - CH) e 5 votos contra (5 - CDU) *aprovar, a proposta de fixação em 1,45% da taxa de derrama do ano de 2022 a liquidar e cobrar em 2023, nos termos das disposições legais definidas na alínea d), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

6. Participação Variável no IRS para 2023.

Deliberação nº 41/2022

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, de 47 votos a favor (21- PS;10 - PSD; 5 - CDU; 4 - NC; 4 - CDS-PP; 2 - CpC e 1 - CH) e uma abstenção (1 - PS), *aprovar, a proposta de fixação de uma taxa de 5% relativamente à participação variável do Município no IRS para rendimentos de 2023, nos termos das alíneas b) e c), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 26º, da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

7. Enquadramento legal da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2023

Deliberação nº 42/2022

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria* de 46 votos a favor (22 - PS;10 - PSD; 5 - CDU; 4 - NC; 4 - CDS-PP e 1 - CH) e 2 abstenções (2 - CpC), *aprovar, a proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem - (TMDP) (até ao limite de 0,25%) a aplicar no ano de 2023, através das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

8. Autorização da cessão da posição contratual do revisor oficial de contas da Câmara Municipal de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

(Processo retirado da Ordem de Trabalhos)

9. Situação económica e financeira do Município de Coimbra – Conhecimento;

9.1. Parecer do auditor externo- situação económica e financeira em 30/06/2022 da Câmara Municipal;

9.2. Parecer do auditor externo- situação económica e financeira em 30/06/2022 dos SMTUC;

9.3. Relatório económico-financeiro do 1.º trimestre 2022 -AC, Águas de Coimbra, E. M;

Tomado conhecimento.

10. Projecto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial de Cernache e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU);

Intervenção do Deputado Municipal João Malva (CpC): [\(áudio 36:40 a 39:11 minutos - 5ª gravação\)](#)

→ Declarou o CpC ausente de votação, em manifesto contra a votação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

10. Projecto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial de Cernache e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU); Deliberação nº 43/2022

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou por *unanimidade*, aprovar o **Projeto da Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Área Empresarial de Cernache e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana**, que não sofreu alterações relativamente ao aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião de 4 de abril de 2022, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 17º, do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana - RJRU), na sua redação atual.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Declaração de não voto da Deputada Municipal Graça Simões (CpC): [\(áudio 50:04 a 51:20 minutos - 5ª gravação\)](#)

- Declarou que os deputados do CpC se recusavam a votar o Ponto em epígrafe, por falta de tempo para analisar o documento principal a que tinham tido acesso com menos de 24 horas de antecedência;
- Questionou o facto dos restantes grupos políticos terem aceitado a votação, uma vez que a reunião de líderes, para definir a agenda da Sessão da Assembleia Municipal, tinha sido no passado dia 21 de Setembro;
- Referiu a desvalorização da Assembleia por parte do Executivo.

Intervenção do Deputado Municipal João Pinto Ângelo *(audição imperceptível)*

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal:

- Respondeu a João Pinto Ângelo, afirmando que tinha sido a Assembleia a decidir manter o Ponto na Ordem de Trabalhos.

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal:

- Desconhecendo os motivos do envio tardio dos documentos, relevou a soberania da Assembleia para decidir aprovar ou não a Ordem de Trabalhos, como tinham assistido.
- Esclareceu que, tendo sido apreciados em reunião de Câmara, os documentos eram públicos, pelo que o CpC não poderia alegar desconhecimento, apenas arguir o seu não recebimento atempado.

11. Relatório de Execução e Plano de Calendarização de 20 de junho a 2 de setembro de 2022 – Conhecimento;

Tomado conhecimento.

12. Projecto de Regulamento de Utilização de Espaços integrados nos Estabelecimentos Escolares sob Gestão Municipal (utilização de espaços fora do período das atividades escolares);

Intervenção do Deputado Municipal Ferreira da Silva (PS): [\(áudio 54:48 a 56:05 minutos - 5ª gravação\)](#)

- Avançou que o Ps votaria favoravelmente, advertindo, no entanto, para a aplicação do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

regulamento, nomeadamente, no caso do Conservatório de Música, uma vez que o regime de frequência dos alunos não se comparava com o dos outros estabelecimentos de ensino;

Intervenção da Deputada Municipal Graça Simões (CpC): [\(áudio 56:25 a 57:46 minutos - 5ª gravação\)](#)

- Criticou a generalidade dos regulamentos, demasiado burocráticos nos processos e que só na prática se perceberiam as falhas;
- Questionou a aplicação das receitas e instou na urgência da canalização de verbas para as escolas perante a degradação geral das instalações e a ausência de competências, recursos e meios das direções.

Intervenção do Deputado Municipal Manuel Rocha (PS): [\(áudio 57:52 da 5ª gravação a 02:31 minutos - 6ª gravação\)](#)

- Esclareceu que na intervenção anterior, referente aos transportes, mencionava responsabilidades do Governo e não do Executivo, num processo de municipalização que, muitas vezes, se revelava penalizador da vida dos cidadãos e das autarquias;
- Comparou com o tema em debate, em que as medidas de municipalização levavam a que a autonomia das escolas fosse, mais uma vez, comprometida;
- Acrescentou a existência de escolas que tomavam as suas instalações como ferramentas educativas, pelo que o regulamento “*por si só é atentatório daquilo que é a natureza de gestão da casa própria*”;
- Definiu que votariam contra o regulamento e não contra a acção do Município, porque a *Parque Escolar*, detentora de grande parte do património escolar, transportava para as autarquias responsabilidades que lhe eram próprias;
- Reconheceu que pertencia a uma escola com características especiais, o Conservatório de Música de Coimbra, que tinha um auditório com 60 pianos e um parque escolar dispendioso, onde a direcção tentava captar as verbas que serviriam de investimento para a estrutura. A CDU, por isso, mostrou a necessidade da Câmara Municipal se inteirar dos acordos com as escolas.

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal:

- Garantiu que apresentavam o Regulamento, em cumprimento das obrigações legais, mas não deixariam de ter em conta as especificidades das escolas e o suprimento das suas necessidades.
- Em concordância com a intervenção de Graça Simões, caso verificassem necessidade de revisão regulamentar, fá-lo-iam, no sentido da melhor opção para as escolas. Esclareceu que o Conservatório não seria prejudicado e que estariam atentos a qualquer sinal de alarme por parte das escolas.

12. *Projecto de Regulamento de Utilização de Espaços integrados nos Estabelecimentos Escolares sob Gestão Municipal (utilização de espaços fora do período das atividades escolares);*

Deliberação nº 44/2022

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria* de 36 votos a favor (20 - PS; 8 - PSD; 4 - NC; 3 - CDS-PP e 1 - CH), 6 votos contra (4 - CDU e 2 - CpC) e uma abstenção (1 - PSD), *aprovar* o ***Regulamento Municipal de Utilização de Espaços Escolares Integrados nos Estabelecimentos sob Gestão Municipal***, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Declaração de voto do Deputado Municipal Ferreira da Silva (PS): [\(áudio 05:30 a 05:46 minutos - 6ª gravação\)](#)

→ Declarou que o PS tinha votado a favor atendendo às garantias de aplicação ao caso concreto e especificidades inerentes avançadas pelo Presidente da Câmara na sua intervenção.

13. Projecto de Regulamento Municipal do Prémio de Fotografia Varela Pècurto;

Deliberação nº 45/2022

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou por *unanimidade, aprovar, a proposta final do projeto de Regulamento Municipal do Prémio de Fotografia Varela Pècurto*, no termo da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

14. Proposta de adesão do Município de Coimbra à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC);

Deliberação nº 46/2022

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, *unanimidade, aprovar, a Proposta de Adesão do Município de Coimbra à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica e a aceitação, integral e sem reservas, dos respetivos estatutos*, nos termos do nº 1, do artigo 53º, por remissão do nº 4, do artigo 56º, ambos da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto – este último na redação dada pela Lei nº 12/2022, de 27 de Junho (Orçamento do Estado para 2022) –, em conjugação com a alínea n), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

15. Projecto da Acta nº 3, de 18 de Julho de 2022;

Deliberação nº 47/2022

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por *unanimidade, aprovar, o Projecto de Acta nº 3/2022, de 18 de Julho.*

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Assinadas e aprovadas as deliberações em minuta e sendo vinte horas, o Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Anexo I

“Requerimento para prestação de informações e esclarecimentos relativos à carreira de agentes únicos ou motoristas SMTUC “



Recebido
DM 04/10/22

MGD n.º 89046, 29 Dezembro 22
Abb.

Exmo. Senhor Presidente da

Assembleia Municipal de Coimbra,

Dr. Luis Marinho,

Assunto: Requerimento para prestação de informações e esclarecimentos relativos à carreira de agentes únicos ou motoristas dos SMTUC.

Rui Miguel Rodrigues Moreira Claro, deputado eleito à Assembleia Municipal de Coimbra para o quadriénio 2021-2025, pelo Partido Socialista, vem, ao abrigo do direito consagrado na alínea g) do artigo 15.º do Regimento da Assembleia Municipal de Coimbra em vigor, bem como dos artigos 24.º e 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as informações e esclarecimentos seguintes:

1. Conforme aludido na 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Coimbra, em 26/04/2022, e de acordo com o projeto de ata n.º 2/2022, o deputado municipal "Quando pretende cumprir a promessa e de que forma a pretende concretizar, relativa à carreira dos agentes únicos ou motoristas dos SMTUC", hoje enquadrados na carreira de assistente operacional. Já foi solicitada audiência aos partidos com assento parlamentar? Já foi solicitada audiência à tutela respetiva? Que ações foram já desenvolvidas pelo atual executivo municipal em prol dos direitos dos trabalhadores referenciados e que, não cabendo à Câmara Municipal de Coimbra legislar nesse sentido, cabe-lhe, contudo, pugnar por esse reconhecimento, sendo coerente com o prometido a tais trabalhadores pelo atual Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.

Nesse sentido, considerando o que publicamente foi veiculado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Silva, bem como pela ausência de evidências da correspondente ação política que garanta os direitos dos trabalhadores referenciados, vem pelo presente solicitar informação escrita e detalhada sobre as ações já tomadas ou as que se perfilam ou se encontram previstas.

Certo da V/ melhor atenção.

Subscrevo-me,

Com elevada estima e consideração

Coimbra, 04 de outubro de 2022



(Rui Moreira Claro)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Anexo II

“Requerimento para prestação de informações e esclarecimentos relativos às nomeações em regime de substituição, com abertura dos respectivos procedimentos no prazo legal- quadriénio 2021-2025”

Recebido
04.10.22.

Exmo. Senhor Presidente da
Assembleia Municipal de Coimbra,
Dr. Luis Marinho,

MGD. 89046, 29 dezembro 22
ABP

Assunto: Requerimento para prestação de informações e esclarecimentos relativos às nomeações em regime de substituição, com abertura dos respetivos procedimentos no prazo legal – quadriénio 2021-2025.

Rui Miguel Rodrigues Moreira Claro, deputado eleito à Assembleia Municipal de Coimbra para o quadriénio 2021-2025, pelo Partido Socialista, vem, ao abrigo do direito consagrado na alínea g) do artigo 15.º do Regimento da Assembleia Municipal de Coimbra em vigor, bem como dos artigos 24.º e 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as informações e esclarecimentos seguintes:

1. Conforme aludido na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Coimbra, em 18/07/2022, e de acordo com projeto de ata n.º 3/2022, o deputado municipal “lembrou que José Manuel Silva enquanto Vereador no último Mandato tinha feito várias denúncias ao Tribunal de Contas, porque entendia que não deviam ser nomeados trabalhadores dirigentes sem concurso apropriado para o efeito. Contou que, atualmente, estavam providos, sem o devido procedimento, pelo menos 6 cargos: Gabinete de Auditoria; Divisão de Contraordenações entre outros, questionando assim se se tratava de mera incoerência ou se admitia a necessidade de quem lidera de nomear de imediato os cargos.”

Nesse sentido, vem pelo presente solicitar informação escrita e detalhada sobre a conformidade dos procedimentos em apreço.

Certo da V/ melhor atenção.

Subcrevo-me,

Com elevada estima e consideração

Coimbra, 04 de outubro de 2022

(Rui Moreira Claro)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Anexo III

“Requerimento para prestação de informações e esclarecimentos relativos à localização do novo Tribunal Central Administrativo para a região Centro, no antigo Quartel-general na Rua Antero Quental”

Recibido
04.10.22

MGD.89046, 29 Setembro 22
ABP

Exmo. Senhor Presidente da
Assembleia Municipal de Coimbra,
Dr. Luis Marinho,

Assunto: Requerimento para prestação de informações e esclarecimentos relativos à localização do novo Tribunal Central Administrativo para a região Centro, no antigo Quartel-general na Rua Antero de Quental.

Rui Miguel Rodrigues Moreira Claro, deputado eleito à Assembleia Municipal de Coimbra para o quadriénio 2021-2025, pelo Partido Socialista, vem, ao abrigo do direito consagrado na alínea g) do artigo 15.º do Regimento da Assembleia Municipal de Coimbra em vigor, bem como dos artigos 24.º e 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as informações e esclarecimentos seguintes:

1. Conforme aludido na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Coimbra, em 18/07/2022, e de acordo com projeto de ata n.º 3/2022, o deputado municipal "Solicitou esclarecimentos relativamente à informação disponibilizada à Assembleia Municipal, nomeadamente, dizendo que no dia 18 de Maio a Câmara tinha pedido audiência à Ministra da Justiça com intuito de apresentar uma proposta de localização no antigo Quartel-General na Rua Antero Quental para o novo Tribunal Central Administrativo para a região Centro."

Em face da ausência de esclarecimento cabal para a questão colocada, vem pelo presente solicitar informação escrita e detalhada sobre a conformidade dos procedimentos em apreço.

Certo da V/ melhor atenção.

Subscrevo-me,

Com elevada estima e consideração

Coimbra, 04 de outubro de 2022



(Rui Moreira Claro)

